

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
29 de Maio de 2014 - Quinta feira
Circulação: 29.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 52 páginas
Nº 5722

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 2532 de 28 de maio de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 2532 de 28 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 11.654.550,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que
lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual
e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a
Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$
11.654.550,00 (Onze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil,
Quinhentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no
orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na
forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0940.2470	160000	0	101	3190.96	1.000.000	1.000.000
04.122.0940.2497	160000	0	101	3190.13	10.000.000	10.000.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2591	160000	0	240	3190.04	654.550	654.550

ANEXO II - ANULAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0940.2501	160000	0	101	3190.16	3.000.000	11.000.000
	160000	0	101	3190.92	8.000.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2591	160000	0	240	3390.04	654.550	654.550

DECRETO Nº 2539 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do
Amapá, c/c a Lei n.º 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

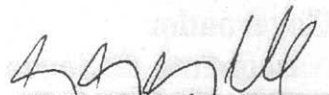
Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Exonerar Marco Antonio Silva de Sousa do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2540 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar Lucinete Corrêa Tavares do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

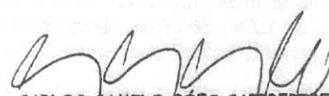
DECRETO Nº 2541 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes do cargo em comissão de Secretário Extraordinário, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

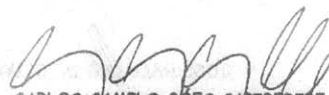
DECRETO Nº 2542 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Lucinete Corrêa Tavares para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2543 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 03 de janeiro de 2005 e 2607, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Nomear Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Assistência Social, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

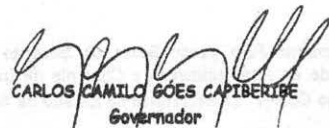
DECRETO Nº 2544 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2136, de 04/06/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1344/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Afonso de Mesquita Quintas do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Apoio Contábil e Financeiro", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2545 DE 29 DE MAIO DE 2014

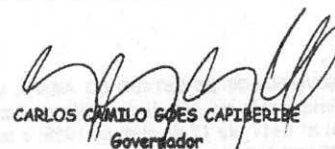
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1344/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Adryelly Patricia Tavares Batista do cargo em comissão de Coordenador Técnico/CRS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

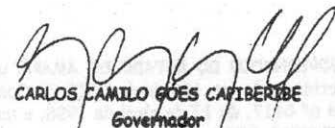
DECRETO Nº 2546 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1344/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Afonso de Mesquita Quintas para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico/CRS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2547 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2136, de 04/06/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1344/2014-SESA,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

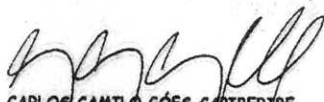
Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Nomear Kelly Roberta Tavares Magalhães para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Apoio Contábil e Financeiro", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

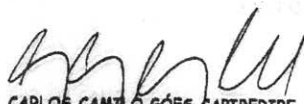
DECRETO Nº 2548 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1378/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Raquel Oliveira do Carmo da função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HE, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

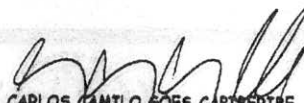
DECRETO Nº 2549 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1378/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Joel Luis Heisler, ocupante do cargo de Tecnólogo em Radiologia, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HE, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

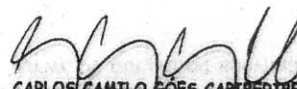
DECRETO Nº 2550 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1345/14-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Amaury da Silva Cascoas do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

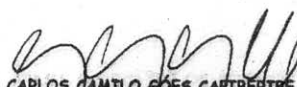
DECRETO Nº 2551 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1345/14-SESA,

RESOLVE:

Nomear Jorge Balbino de Almeida Júnior para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2552 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1156/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Júlio Cesar Sousa da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos/DAC/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

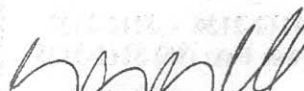
DECRETO Nº 2553 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1156/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Douglas Moraes da Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos/DAC/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

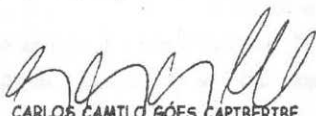
DECRETO Nº 2554 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1358/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Alessandra Leão de Souza do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

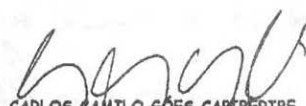
DECRETO Nº 2555 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1358/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Ediana da Silva Marques para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

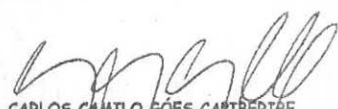
DECRETO Nº 2556 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Manoel da Silva Picanço da função comissionada de Chefe de Serviços Gerais/HE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

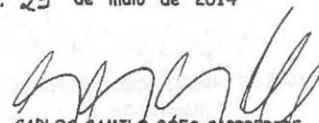
DECRETO Nº 2557 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1380/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Edna Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviços Gerais/HE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

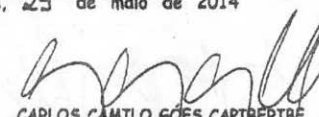
DECRETO Nº 2558 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2136, de 04/06/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1357/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Airlis Samias Maria Monteiro do cargo em comissão de Gerente de Análise de Contas Patrimoniais e Controle de Resultados do Projeto "Apoio Contábil e Financeiro", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

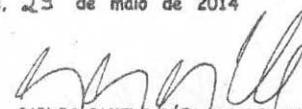
DECRETO Nº 2559 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2136, de 04/06/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1357/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Josué Pimentel Esteves para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise de Contas Patrimoniais e Controle de Resultados do Projeto "Apoio Contábil e Financeiro", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

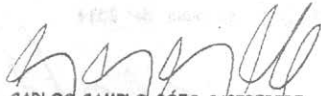
DECRETO Nº 2560 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 262/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Nomear José Rosa de Almeida para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de abril de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

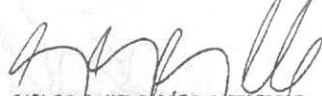
DECRETO Nº 2561 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0533/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Tainara Jucá de Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução e Acompanhamento/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2562 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0368/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar a SD PM Lidiany Souza de Brito Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Atendimento de Ocorrências/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2563 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0368/2014-GAB/SEJUSP,

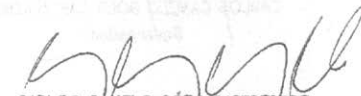
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SD PM Natália Lúcia Ferreira Goes para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Atendimento de Ocorrências/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

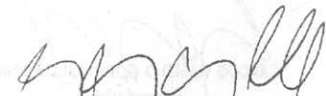
DECRETO Nº 2564 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0098, de 07/01/14,

RESOLVE:

Exonerar Elenildo Barbosa da Fonseca do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Gestão Institucional", Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

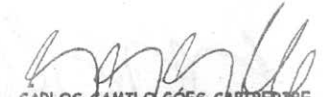
DECRETO Nº 2565 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Elenildo Barbosa da Fonseca para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

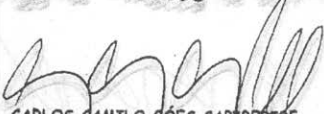
DECRETO Nº 2566 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1749/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM Alessandro Souza Rodrigues da função comissionada de Responsável por Atividades Nível III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2567 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1749/2014-GAB/DETRAN-AP,

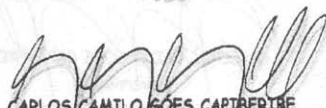
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CB PM Edmilson Vales dos Santos para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

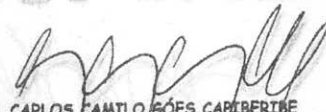
DECRETO Nº 2568 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1726/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Marcus Vinícius Oliveira Melo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Sinalização/Núcleo de Engenharia/Coordenação Técnica, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

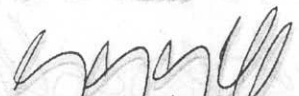
DECRETO Nº 2569 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1726/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Rodrigo Nogueira Nast para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Sinalização/Núcleo de Engenharia/Coordenação Técnica, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

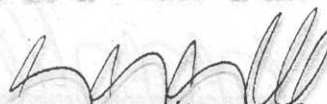
DECRETO Nº 2570 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1675/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Priscilla Gama da Conceição do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Assessoria de Controle Interno, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

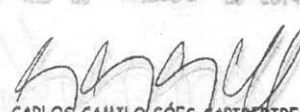
DECRETO Nº 2571 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1675/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Bruna Távora Soares do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2572 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1675/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Bruna Távora Soares para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel III/Assessoria de Controle Interno, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

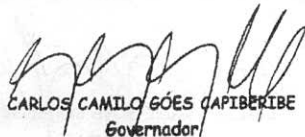
DECRETO Nº 2573 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1675/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Priscilla Gama da Conceição para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

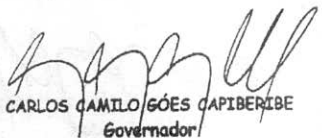
DECRETO Nº 2574 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1675/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Wanderson do Carmo dos Santos do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Veículos/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

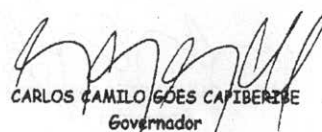
DECRETO Nº 2575 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1675/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear José Lucélio Matias da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Veículos/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

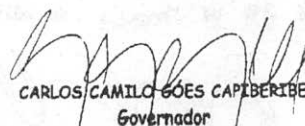
DECRETO Nº 2576 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0369/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Michele da Silva Mattos do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Apoio Logístico/Divisão de Processo Seletivo/Pró-Reitoria de Graduação, Código F6S-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 26 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

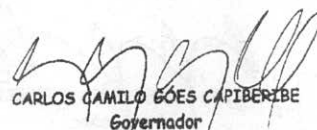
DECRETO Nº 2577 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0369/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Elson Gomes Tavares para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Apoio Logístico/Divisão de Processo Seletivo/Pró-Reitoria de Graduação, Código F6S-1, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de maio de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

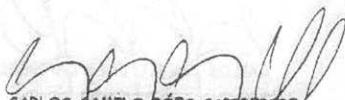
DECRETO Nº 2578 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0369/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear **Celso Tadeu Silva Franco** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código F65-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

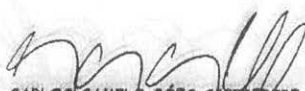
DECRETO Nº 2579 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Clebson dos Santos Simplicio** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Jarilândia, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

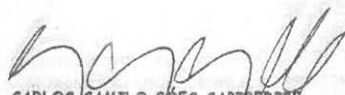
DECRETO Nº 2580 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Sônia do Socorro Diniz Vieira**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Jarilândia, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

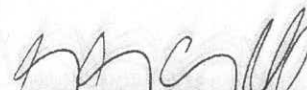
DECRETO Nº 2581 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ataíde da Silva Pantaleão** da função comissionada de Diretor da E. E. Rozendo Nascimento Filho, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

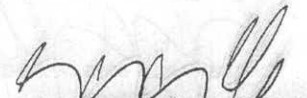
DECRETO Nº 2582 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Benedita Mira Negrão**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Rozendo Nascimento Filho, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

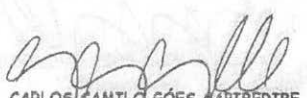
DECRETO Nº 2583 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0323/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Designar **Fernando da Costa Ribeiro**, Vice-Reitor, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Reitor da Universidade do Estado do Amapá, durante as férias da titular, no período de 23/05 a 12/06/14.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

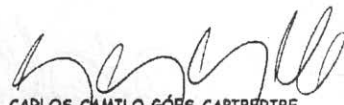
DECRETO Nº 2584 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/2014-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Autorizar Uiclelson Luis do Nascimento Pereira, Secretário Executivo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Ouro Preto-MG, a fim de participar do Fórum da Rede KINO, a rede de Cinema e Educação da América Latina, no período de 28/05 a 02/06/14, com ônus parcial para o Estado.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

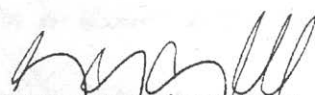
DECRETO Nº 2585 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0250/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar como Palestrante e 1º Vice Presidente do FONSET, no evento Federação Regional do SENAT - Região Norte, nos dias 26 e 27 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

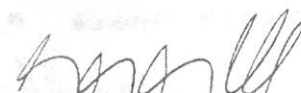
DECRETO Nº 2586 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0250/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar a designação de Naldima Maria Nascimento Flexa, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, nos dias 26 e 27 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

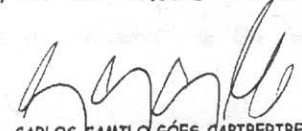
DECRETO Nº 2587 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0252/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 63ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, nos dias 28 e 29 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

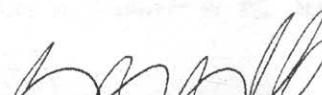
DECRETO Nº 2588 DE 29 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0252/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar a designação de Naldima Maria Nascimento Flexa, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, nos dias 28 e 29 de maio de 2014.

Macapá, 29 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Secretarias de Estado

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 152/14-SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1753 de 08.04.2014 e, considerando o que consta do E-doc. 304.13063/14 e 304.27636.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de

Investigação de Óbito Materno e Neonatal do Hospital da Mulher "Mãe Luzia", conforme composição à seguir:

- Carlessandra de Assenção dos Santos - Enfermeira

- José Ivo de Melo Souza - Enfermeiro
- Rita Cabral da Silva - AOSD "C"
- Cristiane de Cássia Rodrigues - Enfermeira
- Dra. Nirce Carvalho da Silva - Médica
- Dra. Selma Maria Daghor - Médica
- Dr. Acimor Coutinho - Médico
- Rozilene Valadares Martins - Tec. Enfermagem
- Mônica Rodrigues Lima - Téc. Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA - em Macapá-Ap, 10 de fevereiro de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 5698 de 24.04.2014.

PORTARIA Nº 163/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Memo nº 074/14-CAH/SESA:

RESOLVE:

Autorizar a servidora DANIELLA DI LORENA PELAES DOS SANTOS - Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CDS-4, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Seminário: Programa Nacional de Triagem Neonatal no Âmbito de Gestão do SUS, no período de 06 a 07.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 22 de abril de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

• Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 5712 de 15.05.14.

PORTARIA Nº 228/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.35524;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 160/14-SESA, de 15.04.2014, publicada no DOE. nº 5698 de 24.04.2014, em favor da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 23 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 229/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.17243/14;

RESOLVE:

Autorizar a servidora JANAINA CRISTINA NUNES LEITE - Chefe de Controle das Doenças Imunopreveníveis - CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar do 1º Fórum Nacional dos Coordenadores Estaduais de Imunizações, no período de 26 a 28 de maio de 2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 26 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 230/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2431 de 21.05.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/73383 - E-DOC. 304.51464/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL	R\$	R\$	R\$
ESTADUAL DE	300.000	180.000	480.000
SANTANA	,00	,00	,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA - em Macapá - Ap, 26 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 231/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Memo Circ. nº 35/14-SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de

Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas, com objetivo de apurar os casos de omissão de entrega de medicamentos, correlatos dentre outros objetos das licitações desta Secretaria, por parte de fornecedores:

- Adrielle Silva de Medeiros - ASTEC - Presidente
- Daniela Monteiro Kawakami - CAF - Membro
- Saimo dos Santos de Souza - CAH - Membro
- Rosinha de Jesus Silva - DAA - Membro

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 475/2013-SESA, de 20.08.2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA - em Macapá - Ap, 28 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 232/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.19902/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora RAQUEL DE SOUSA DENIUR - Secretária Executiva - CDI-2, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Manaus - AM, objetivando participar da Caravana das Ouvidorias da Região Norte, no período de 26 a 29.11.2013.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 233/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.50517/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARIA SUZETE DE SOUZA PEREIRA e MARIA IVANETE DA SILVA - Massoterapeutas, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, objetivando participarem de Ação de Saúde, no dia 24.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 234/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc.

304.28637/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora ELIZETE PARAGUASSÚ MELO DUARTE – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária – CDS-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar Seminário Nacional para Redução dos Riscos para a Segurança do Paciente e Qualidade nos Serviços de Saúde, no período de 28 a 30.04.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 235/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.49231/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO DOS SANTOS SACRAMENTO e VALBENE DA SILVA REBOLCA – Massoterapêutas, MARIA ALICE SILVA E SILVA – Enfermeira, MARIA AUGUSTA – Técnica em Enfermagem e CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES – Assistente Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, objetivando participarem de Ação de Saúde, no dia 23.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 236/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.24478/14;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo especificados a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, com objetivo de participarem da II Conferência Estadual de Saúde Macrorregional no referido Município, nos períodos a seguir:

Período de 27.04 a 01.05.2014:

- Ilza Helena da Ponte Machado - Enfermeiro
- Josilene Cristina Monteiro Rodrigues - Enfermeira
- Evandro da Silva Costa - Enfermeiro
- Raimundo Maciel da Silva – Motorista

Período de 26.04 a 01.05.2014:

Devanini Palácio Vanini – Gerente de Atividades Operacionais – CDS-1/CEREST

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 237/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.48374/14;

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA MARIA SOUZA DE ARAÚJO – Responsável por Atividades Nível III – CDI-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Vitória – ES, com objetivo de participar do XXX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde e XI Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura e Não Violência, no período de 01 a 04.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 238/14-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E-DOC. 304.51127;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO MELO - Gerente de Apoio Técnico Administrativo – CDS-1/GETES/SESA, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília-DF, objetivando participar do Ato Político em Defesa do SUS como Sistema Público e Universal, no período de 26 a 28.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 239/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.33702/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ALAN CRISTOVÃO DE SOUZA TAVARES – Gerente Geral do Projeto “Ouvidoria Estadual de Saúde do SUS”, – CD3-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Manaus - AM, objetivando participar do Encontro com as Ouvidorias do SUS da Região Norte, no período de 13 a 15.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 240/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.15867/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE LIMA – Chefe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Calçoene e Distrito de Lourenço, objetivando participar de Ação de Saúde promovida pelo Governo do Estado, no período de 11 a 13.04.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 241 /14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do E-DOC. nº. 304.52630.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- Considerando o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial o quarto Objetivo, cuja meta é a redução em dois terços da mortalidade de crianças menores de cinco anos, no período de 1990 e 2015;

- Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

- Considerando os compromissos firmados no Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e na Amazônia Legal, no âmbito do Compromisso para Acelerar a Redução da Desigualdade na Região Nordeste e na Amazônia Legal lançado em 2009;

- Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

- Considerando que a Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância com foco Neonatal (AIDPI Neonatal) é considerada a principal intervenção disponível para melhorar as condições de saúde da infância nos países em desenvolvimento;

- Considerando a necessidade de nomear uma Coordenação Estadual para condução das capacitações em AIDPI;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ IVO DE MELO SOUZA, Enfermeiro / COREN nº. 154.033 Amapá, para atuar como Coordenador Estadual das Capacitações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância com foco Neonatal (AIDPI Neonatal), que terá suas atribuições regulamentadas.

Art. 2º. São Atribuições da Coordenação:

I – Coordenar as capacitações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância com foco Neonatal (AIDPI Neonatal) no Estado do Amapá;

II – Elaborar em conjunto com os Tutores Estaduais, Consultora de Saúde da Criança/MS e Coordenação Estadual de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, a pactuação anual das atividades a serem desenvolvidas durante o ano e garantir o cumprimento das mesmas.

III – Participar da seleção e elaboração do material didático-pedagógico a ser fornecido aos docentes e discentes do curso;

IV – Monitorar o cumprimento do plano de ação produzido pelos profissionais capacitados durante as oficinas, em seu estado e os resultados alcançados, mediante o acompanhamento de indicadores de redução da mortalidade infantil;

V – Tomar as providências necessárias diante de situações problemas que interfiram no bom andamento das atividades do curso;

VI – Participar das reuniões da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, para deliberações e encaminhamentos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETARIO / SESA: em Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 242 /14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do E-DOC. nº. 304.52630.

- Considerando que o Estado do Amapá é o único estado que está na Fase I da Triagem neonatal, com cobertura de 60% apenas, enquanto os demais já estão na fase IV.

- Considerando que o Amapá está habilitado na Fase III, para realização dos exames, porém executa triagem apenas da Fase I;

- Considerando que a não realização da triagem neonatal submete as crianças a possibilidade de evoluírem com seqüelas permanentes para suas vidas;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- Considerando o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial o quarto Objetivo, cuja meta é a redução em dois terços da mortalidade de crianças menores de cinco anos, no período de 1990 e 2015;

- Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

- Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

- Considerando a Portaria nº 822, de 06 de

junho de 2001, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), cujo objetivo é desenvolver ações de triagem neonatal em fase pré-sintomática; acompanhar e tratar as doenças congênitas detectadas inseridas no programa em todos os recém-nascidos; promover o acesso, o incremento da qualidade e da capacidade instalada dos laboratórios especializados e serviços de atendimento; organizar e regular o conjunto dessas ações de saúde.

- Considerando que a organização dos serviços que realizarão a Triagem Neonatal é de competência do Coordenador Estadual, é que se faz imperativo a nomeação de uma Coordenação Estadual para condução da Triagem Neonatal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAIK MOTA AMANAJÁS, Técnico em Enfermagem / COREN nº. 421.402 Amapá, para atuar como Coordenador Estadual da Triagem Neonatal, que terá suas atribuições regulamentadas:

Art. 2º. São Atribuições da Coordenação:

I – Coordenar a Triagem Neonatal no Estado do Amapá;

II – Elaborar em conjunto com a Coordenação do Serviço de Referência de Triagem Neonatal (SRTN), Consultora de Saúde da Criança/MS e Coordenação Estadual de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, a pactuação anual das atividades a serem desenvolvidas durante o ano e garantir o cumprimento das mesmas.

III – Monitorar o desempenho do Programa em seu estado e os resultados alcançados, mediante o acompanhamento de indicadores de cobertura da Triagem em termos de percentual de cobertura dos recém-nascidos no estado.

IV – Manter atualizados os bancos de dados que estejam sob sua responsabilidade, integrando, inclusive, os dados de Triagem Neonatal provenientes da rede privada de laboratórios, que deverão ser notificados ao gestor estadual do SUS.

V – Tomar as providências necessárias diante de situações problemas que interfiram no bom andamento das atividades da Triagem Neonatal;

VI – Participar das reuniões da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, para deliberações e encaminhamentos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 170, de 24 de abril de 2014.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor em na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETARIO / SESA: em Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 243 /14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do E-DOC. nº. 304.52630;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- Considerando o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial o quarto Objetivo, cuja meta é a redução em dois terços da mortalidade de crianças menores de cinco anos, no período de

1990 e 2015;

- Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

- Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

- Considerando a Portaria nº 1.683, de 12 de julho de 2007, que aprova na forma do anexo, as Normas de orientação para Implantação do Método Canguru;

- Considerando o Manual Técnico de Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de baixo peso – Método Canguru, ferramenta importante nas ações de difusão de boas práticas no cuidado ao recém-nascido de baixo peso e sua família;

- Considerando que o Método Canguru é um modelo de assistência perinatal voltado para a melhoria da qualidade do cuidado desenvolvido em três etapas, que parte dos princípios da atenção humanizada; que reduz o tempo de separação entre mãe e recém-nascido e favorece o vínculo; que permite um controle térmico adequado; que contribui para a redução do risco de infecção hospitalar; que reduz a dor e o stress do recém-nascido; que aumenta as taxas do aleitamento materno; que melhora a qualidade do desenvolvimento neurocomportamental e psico-afetivo do recém-nascido; que propicia um melhor relacionamento da família com a equipe de saúde;

- Considerando que a organização dos serviços que serão realizados para cumprimento das três etapas do Método Canguru é de competência do Coordenador Estadual, é que se faz imperativo a nomeação de uma Coordenação Estadual para condução das ações do Método Canguru.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LINDA MARY NASSER RAMOS, Fonoaudióloga inscrita no Conselho Regional de Fonoaudiólogos (CRFA), nº.4.356 Pará, 5ª Região, para atuar como Coordenadora Estadual do Método Canguru, que terá suas atribuições regulamentadas:

Art. 2º. São Atribuições da Coordenação:

I – Coordenar o Método Canguru no Estado do Amapá;

II – Elaborar em conjunto com a equipe de Tutores do Método Canguru, Consultora de Saúde da Criança/MS e Coordenação Estadual de Saúde da Criança e Aleitamento Materno a pactuação anual das atividades a serem desenvolvidas durante o ano e garantir o cumprimento das mesmas.

III – Monitorar o cumprimento das três etapas do Método Canguru em seu estado e os resultados alcançados, mediante o acompanhamento de indicadores de redução da mortalidade infantil;

IV – Manter atualizados os bancos de dados que estejam sob sua responsabilidade, integrando, inclusive, os dados do Método Canguru provenientes de todos os Hospitais que tenham o método implantado;

V – Tomar as providências necessárias diante de situações problemas que interfiram no bom andamento das atividades do Método Canguru;

VI – Participar das reuniões da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, para deliberações e encaminhamentos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETARIO / SESA: em Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE SERVIÇO nº 01/14-SESA

Determina que os servidores assinem a Folha de Frequência no Setor de lotação/SESA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e art. 123, inciso II da Constituição Estadual;

- Em cumprimento as orientações da Superintendência do Ministério da Fazenda no Amapá - SAMF/MF/AP e Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AP, assinem a Folha de Frequência, PIS ela é a única comprovação de que o servidor encontra-se no seu local de trabalho.

Art. 2º - Determinar que as Folhas de Frequência dos servidores, TODAS deverão ser encaminhadas a UCP/SESA, até o 5º dia útil de cada mês, devidamente rubricadas e assinadas pela Chefia Imediata.

Art. 3º - Informamos que o não envio da Folha de Frequência preenchida corretamente e no prazo estipulado, prejudicará o servidor que poderá ficar sem o seu pagamento.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

Anailce Rubia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

ERRATA

Na Portaria nº 556/13-SESA, de 12.09.2013.

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 360.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 520.000,00
			R\$ 480.000,00

LEIA-SE:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 360.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
			R\$ 480.000,00

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
23.05.2014.

Anailce Rubia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

EXTRATO
NOTA TÉCNICA Nº 001 - 2014/NSP - SESA

Implantação dos procedimentos classificatórios a serem adotados na execução orçamentária financeira que possibilite acompanhamento das despesas de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS).

1. OBJETIVO

Determinar que no ato da elaboração dos documentos de Nota de Empenho - NE, Nota de Liquidação - NL e Ordem Bancária - OB, especificamente na aba ou campo "OBSERVAÇÃO" existente em cada documento, que são estagios da despesa no SIPLAG, seja informado um código numérico relacionado a cada Plano Orçamentário - PO e cada atividade de atuação, na forma dos programas e ações estabelecidos no PPA e na LOA através do SIPLAG.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de gestão do SUS do âmbito do planejamento, regulamentado pelo art. 4º, inciso IV da Lei Nº 8.080/90, preconizando a apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde decorrente do Plano de Saúde, bem como a execução orçamentária referente à aplicação dos recursos públicos;

2.2 Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o Relatório Anual de Gestão tem a finalidade de apresentar, também, os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, como também orientar a elaboração da nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nos três níveis de direção do Sistema, constituindo-se na principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no Município, Estado, Distrito Federal e União;

2.3 O art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, concernente a prestação de contas, determina que o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório Detalhado referente ao quadrimestre anterior, devendo conter o montante e fonte dos recursos aplicados no período, além do envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuidas na lei em comento, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/2000.

3. DETERMINAÇÃO

3.1 Visando o acompanhamento das despesas de cada ação e atividades que compõem a Programação Anual de Saúde (PAS), está se implantando a CODIFICAÇÃO DAS SUBAÇÕES que compõem as ações do PPA e Plano Estadual de Saúde com procedimentos classificatórios a serem adotados na execução orçamentária e financeira.

3.2 Esses procedimentos classificatórios são o desdobramento das ações do PPA em atividades, através de CÓDIGOS NUMÉRICOS para facilitar a identificação de todas as despesas de acordo com os recursos orçamentários de cada ação, para tornar mais claro, transparente, melhorar o planejamento e o monitoramento da execução orçamentária e financeira das atividades.

3.3 Os procedimentos classificatórios deverão obrigatoriamente constar em todas as solicitações de despesas dos setores de acordo com o plano orçamentário de cada programa

3.4 Na elaboração dos documentos devem constar o Programa, a Fonte, a Ação e atividade e o elemento de despesa para facilitar a dotação orçamentária.

3.5 Os setores responsáveis pela classificação orçamentária, empenho, nota de liquidação e ordem bancária devem obrigatoriamente informar os procedimentos classificatórios através de um CÓDIGO NUMÉRICO no campo observação contido no SIPLAG relacionados aos programas, ações e subções.

4. CÓDIGO NÚMÉRICO POR PROGRAMA/AÇÃO/SUBAÇÃO

0160 Programa: ATENÇÃO A SAÚDE	
Ação: 2471 - Assistência a Alta Complexidade	
Subação	Código
Cardiologia	2471.1
Oncologia	2471.2
Neurologia Nefrologia	2471.3
Nefrologia	2471.4
Traumato-Ortopedia	2471.5
Terapia Nutricional	2471.6
Obesidade	2471.7
Transplante	2471.8
Contratação de Serviços	2471.9
Fundo Rotativo	2471.10
Convênios	2471.11
Ação: 2472 - Assistência a Média Complexidade	
Subação	Código
Internação	2472.1

Ambulatório Especializado	2472.2
Apoio Diagnóstico Laboratorial	2472.3
Apoio Diagnóstico Imagenologia	2472.4
Métodos Gráficos	2472.5
Contratação de Serviços	2472.6
Fundo Rotativo	2472.7
Convênios	2472.8
Cirurgias Eletivas	2472.9

Ação: 2486 - Redes de Atenção à Saúde.

Subação	Código
Rede de Atenção à Saúde Psicossocial	2486.1
Atenção Psicossocial Estratégica	2486.1.1
Atenção de Urgência e Emergência	2486.1.2
Atenção Hospitalar	2486.1.3
Estratégias de Reabilitação Psicossocial	2486.1.4
Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil - (Rede Cegonha)	2486.2
Pré - Natal	2486.2.1
Parto e Nascimento	2486.2.2
Puerpério e Atenção Integral à saúde da Criança	2486.2.3
Sistema Logístico (transporte sanitário)	2486.2.4
Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (Viver sem Limites)	2486.3
Reabilitação Auditiva	2486.3.1
Reabilitação Física	2486.3.2
Reabilitação Intelectual	2486.3.3
Reabilitação Visual	2486.3.4
Ostomia	2486.3.5
Múltiplas Deficiências	2486.3.6
Atenção Hospitalar	2486.3.7
Rede de Atenção a Urgência e Emergência (Saúde Toda Hora)	2486.4
SAMU	2486.4.1
UPA	2486.4.2
SAD	2486.4.3
Hospitalar	2486.4.4

Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Degenerativas	2486.5
Serviço Especializado de Odontologia	2486.6

Ação: 2495 Assistência Farmacêutica

Subação	Código
Implantação da Política Estadual de Medicamentos	2495.1
Apoio Técnico aos Municípios do Estado	2495.2
Apoio Financeiro aos Municípios	2495.3
Aquisição de insumos e correlatos para a assistência à saúde	2495.4
Aquisição de insumos e correlatos para Nefrologia	2495.5
Medicamentos Básicos	2495.6
Medicamentos Especializados	2495.7
Medicamentos de Alto Custo	2495.8
Medicamentos Oncológicos	2495.9
Medicamentos Oftalmológicos	2495.10
Medicamentos Cardiologistas	2495.11
Medicamentos sob Controle Especial	2495.12
Sentença judicial	2495.13
Contratação de Serviços	2495.14

Ação: 2391 - Estruturação e Execução dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Subação	Código
Qualidade do Sangue	2391.1

0150 - Programa: COORDENAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE NO AMAPÁ

Ação: 2458 - Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde no Estado

Subação	Código
Apoio Financeiro aos Municípios	2458.1
Apoio Técnico para Efetivação da APS	2458.2
Saúde das Populações em Condições de Vulnerabilidade	2458.3
Saúde Prisional	2458.3.1
Saúde Indígena	2458.3.2
População LGBTQTT	2458.3.3
População Afrodescendente	2458.3.4
Saúde na Escola	2458.4

0130 Programa: VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE

Ação: 2210 - Promoção das Ações Laboratoriais de Saúde pública

Subação	Código
---------	--------

Macapá - AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 2294/2014, Sr. JARDEL ADALTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 228.623/SSP-PA, inscrita no CPF nº 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND. BL. A-2 Fonte Nova Santana-AP.

II - N & S ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.181/0001-22, situada à Rodovia AP-20, Km 03, 1870, Marabá, Marabá-AP, neste ato tendo como representante legal a Srª ANA LUCIA BATISTA CORRÊA, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 283.413.942-87 e RG: 246649-AP, residente e domiciliado na Avenida Luiz Alves da Cunha, nº 1423, Bairro: Congós, Marabá-AP.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS;
CLÁUSULA 2ª - DO VALOR;
CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA;
CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
CLÁUSULA 5ª - DO FORO;
CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;
CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO;
CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços de fornecimento de alimentos prontos para o Hospital de Laranjal do Jari - HLJ/PAI, referente ao mês de OUTUBRO/13, conforme faturas devidamente atestadas por 02 (dois) servidores cada, constante do Processo Administrativo nº 2013/76075 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:
2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 186.987,61 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme nota de empenho 2013NE09031, de 17/12/2013.

PÍRES	MODALIDADE		
2471	ESTIMATIV		
RUBRICA	FORTE	NOTA FISCAL	VALOR
00.39	101	000715	186.987,61
VALOR TOTAL GERAL (R\$)			186.987,61

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:
3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da Lei 8.666/93, artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, TERMO DE AJUSTE DE CONDUÇÃO Nº 001/2013-MPA, PARECER JURÍDICO Nº 1849/2013 - ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:
5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente,

não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: N & S ALIMENTOS LTDA, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 2013.76075 - SESA;

6.4 - Fica obrigada a empresa, a comprovar as regularidades fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas Certidões Negativas conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 5º, Parágrafo Único da Lei Nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:
7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do quinto dia útil do mês seguinte à data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 002/2013 - SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária de Saúde, nomeada pelo decreto nº. Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADALTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.234.656/0001-55, com sede na Av. Caipós, 1628, Setor Santa Genevieve, CEP. 74.672-400, Goiânia - Goiás, neste ato tendo como responsável, seu sócio administrador, ARÉDIO BERNARDES DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Cédula de Identidade nº 1.457.946, 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 361.314.311-91, residente e domiciliado Rua C-116, Qd. 473, Lt. 03, Jardim América, CEP. 74.255-390, Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 006/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 355/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº. 421/2014 - PAA/PGE/AP, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/9665 - SESA de TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 002/2013 - SESA, firmado com a empresa: BRASIL VIDA TAXI AÉREO - EPP, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e a inclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO PREÇO, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do CONTRATO Nº. 002/2013 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 24/05/2014 à 24/05/2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO PREÇO: O presente contrato poderá ser reajustado conforme art. 65 II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e Lei 10.192/2001, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 006/14 - UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 21/05/2014

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 002/2013 - SESA, celebrado com a empresa: BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA - EPP.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista que o serviço de transporte aéreo de pacientes com utilização de UTI aérea em deslocamento intermunicipal e interestadual é de extrema necessidade.

Considerando a vasta extensão de nosso Estado, e da localização extrema dos Hospitais de Oiapoque e Laranjal

do Jari, e, em virtude da carência de especialistas médicos e a inexistência de salas e equipamentos para suporte de alta e média complexidade.

Enfatizamos que a remoção terrestre torna-se inviável devido às condições climáticas, principalmente no período invernal onde as rodovias que ligam os referidos municípios a capital não oferecem condições para transporte de pacientes com alto risco de vida, se faz necessário a prorrogação do presente contrato, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24/05/14 à 24/05/2015, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizado pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, PARECER JURÍDICO Nº. 355/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº. 421/2014 - PAA/PGE/AP, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/9665 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 2294/2014

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 002/2013 - SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: PRO MED & COMÉRCIO LTDA - ME, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo decreto nº. Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADALTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa PRO MED & COMÉRCIO LTDA - ME, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.236/0001-71, com sede na Rua Jovino Diniz, nº 3.888, Bairro: Beirôl, Macapá - Amapá, neste ato representado pelo Sr. WENDELL CARLOS PEREIRA CORREIA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 267.678 - AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 616.771.832-68, residente e domiciliado na Avenida 02, nº 8, Q-5, Bairro: Jardim Equatorial, Macapá - Amapá, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 007/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 358/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº. 0444/2014 PADM/PGE, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/9669 - SESA de TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 003/2013 - SESA, firmado com a empresa: PRO MED & COMÉRCIO LTDA - ME, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do CONTRATO Nº. 003/2013 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 25/05/2014 à 25/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

Gestão da rede laboratorial	2210.1
Promoção das ações laboratoriais em vigilância Epidemiológica	2210.2
Promoção das ações laboratoriais em vigilância Sanitária	2210.3
Promoção das ações laboratoriais em vigilância Ambiental	2210.4
Desenvolvimento do Sistema de Qualidade Laboratorial	2210.5
Ação: 2283 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	
Subação	Código
Promoção e participação de eventos em atividades educativas	2283.1
Capacitação técnica em Vigilância Sanitária	2283.2
Realização do processo de descentralização	2283.3
Promoção das inspeções sanitárias de produtos e serviços de interesse a saúde	2283.4
Monitoramento dos produtos e serviços de interesse a Saúde	2283.5
Ação: 2265 - Implementação da Vigilância Epidemiológica	
Subação	Código
DST/AIDS e Hepatites Virais	2265.1
Tuberculose/hanseníase	2265.2
Imunização	2265.3
Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	2265.4
Prevenção de Violências e Acidentes (VIVA)	2265.5
Apoio Financeiro aos Municípios	2265.6
Apoio Técnico aos Municípios	2265.7
Promoção da Saúde - Qualidade de Vida	2265.8
Contratação de Serviços	2265.9
Ação: 2276 - Implementação da Vigilância Ambiental	
Subação	Código
Malária	2276.1
Dengue	2276.2
Controle Ambiental	2276.3
Controle Vetorial	2276.4
Zoonoses	2276.5
Apoio Técnico aos Municípios	2276.6
Ação: 2289 - Implementação da Vigilância da Saúde do Trabalhador	
Subação	Código
Manutenção da Operacionalização da Vigilância da Saúde do Trabalhador Estadual	2289.1
Manutenção da Operacionalização da Vigilância da Saúde do Trabalhador Regional	2289.2
0140 Programa: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
Ação: 2212 - Implementar a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	
Subação	Código
Gestão do Trabalho	2212.1
• Programa mais Médicos	2212.1.1
Educação Técnica	2212.2
Educação Permanente	2212.3
Residência Médica	2212.4
Residência de Enfermagem	2212.5
Educação Popular	2212.6
Ação: 2522 - Controle, Avaliação e Regulação	
Subação	Código
Complexo regulador	2522.1
Tratamento Fora do Domicílio (PTFD)	2522.2
Controlar e monitorar os sistemas de informação de saúde dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do SUS/AP	2522.3
Acompanhamento e avaliação da prestação de serviços do SUS/AP	2522.4
Exames	2522.5
Ação: 2469 - Gestão Estratégica e Participativa	
Subação	Código
Controle Social	2469.1
Ouvidoria	2469.2
Auditoria	2469.3
Apoio Técnico e Monitoramento dos Instrumentos de Gestão	2469.4
Mobilização Social	2469.5
Ação: 2499 - Modernização da Gestão do SUS	
Subação	Código
Comissões Intergestoras	2499.1
• CIB	2499.1.1
• CIR Norte	2499.1.2
• CIR Central	2499.1.3
• CIR Sudoeste	2499.1.4
Funções Estratégicas em Saúde	2499.2
Pública	
Gestão de Tecnologia e Informação em	2499.3

Saúde	
Ação: 2481- Investimento e Infra-Estrutura Física e Tecnológica	
Subação	Código
Ampliação e Reforma de estabelecimento assistencial de saúde	2481.1
• Rede Psicossocial	2481.1.1
• Rede Cegonha	2481.1.2
• Rede de Urgência e Emergência	2481.1.3
• Rede Saúde sem limite	2481.1.4
• Rede Doenças Crônicas	2481.1.5
Construção de Estabelecimento assistencial de saúde	2481.2
• Rede Psicossocial	2481.2.1
• Rede Cegonha	2481.2.2
• Rede de Urgência e Emergência	2481.2.3
• Rede Saúde sem limite	2481.2.4
• Rede Doenças Crônicas	2481.2.5
Reforma, ampliação, equipamentos e materiais permanentes da área administrativa	2481.3
Equipamento e Material Permanente dos estabelecimentos assistenciais de saúde	2481.4
• Rede Psicossocial	2481.4.1
• Rede Cegonha	2481.4.2
• Rede de Urgência e Emergência	2481.4.3
• Rede Saúde sem limite	2481.4.4
• Rede Doenças Crônicas	2481.4.5
0170 Programa: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	
Ação: 2531- Manutenção Administrativa da SESA	
Subação	Código
Manutenção Administrativa do FES/SESA	2531
• Manutenção Administrativa	2531.1
• Suprimento de Fundos	2531.2
• Contratação de Serviços	2531.3
• Ressarcimento	2531.4
• Ação Judicial	2531.5
Ação: 2590 - Remunerações e Encargos Sociais do Setor Saúde	
Subação	Código
Pagamento de Pessoal	2590.1
Contrato Administrativo	2590.2
Encargos com Previdência	2590.3
Consignados	2590.4
Pensão Alimentícia	2590.5
Verba Indenizatória (Plantões, e outros)	2590.6
Vale Transporte	2590.7
Ação: 2226 - Manutenção Administrativa do LACEN	
Subação	Código
Manutenção Administrativa do LACEN	2226
Ação: 2413 - Manutenção Administrativa do HEMOAP	
Subação	Código
Manutenção Administrativa do HEMOAP	2413

Macapá - AP, 15 de Abril de 2014.

ANDREA CRISTINA SANTOS LIMA

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - NSP/SESA

De acordo, encaminhe-se aos setores desta Secretaria de Estado da Saúde para conhecimento e providências para o fiel cumprimento deste instrumento normativo

JARDEL ADAILTON SOUSA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2013 - SESA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2013/69286 - SESA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro Macapá - AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 9637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUSA NUNES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 228.623SSP-PA, inscrita no CPF nº 289.645.643-72, residente e domiciliado na IND. BL. A-2 Fonte Nova Santana-AP.

II - N & S ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.181/0001-22, situada à Rodovia AP-20, Km 198, 1870 Marabão Macapá-AP, neste ato tendo como representante legal a Srª ANA LÚCIA BATISTA CORRÊA, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 593.413.942-87 e RG: 246649-AP, residente e domiciliado na Avenida Luiz Alves da Cunha, nº 1423, Bairro: Congós,

Macapá - AP.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA 5ª - DO FORO
CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços de fornecimento de alimentos prontos para o Hospital do Laranjal do Jari - HLJ/PAL, referente ao mês de SETEMBRO/13, conforme faturas devidamente atestadas por 02 (dois) servidores cada, constante do Processo Administrativo nº 2013/69286 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:
2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 187.721,71 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme nota de empenho 2013NE09030, de 17/12/2013.

PTRES	MODALIDADE	ESTIMATIV	VALOR
2471		O	
RUBRICA	FONTES	NOTA FISCAL	
30.90.39	101	000695	187.721,71
VALOR TOTAL GERAL (R\$)			187.721,71

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:
3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da Lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, TERMO DE AJUSTE DE CONDUÇÃO Nº 001/20130-MPA, PARECER JURÍDICO Nº 1848-2013 - ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:
5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: N & S ALIMENTOS LTDA, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 2013/69286 - SESA.

6.4 - Fica obrigada a empresa, a comprovar as regularidades fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas Certidões Negativas, conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93.

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme razo o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. Nº. 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:
7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014

JARDEL ADAILTON SOUSA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2013 - SESA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2013/76075 - SESA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 007/14 - UCC/NSP/SESA

RATIFICADO NA FORMA DE LEI
EM: 21/05/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 003/2013 - SESA, celebrado com a empresa: PRO MED & COMERCIO LTDA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista que o serviço de fornecimento com disponibilidade de equipamentos para realização de exames, incluindo o fornecimento de equipamentos, reagentes e insumos para estabelecimento assistências do SUS-AP, é de extrema necessidade.

Considerando que a mudança para outra empresa implicará em uma demora em mais de 30 dias entre instalação dos equipamentos, treinamento de pessoal e outros serviços necessários e descontinuidade dos serviços, causará um transtorno para população, pois os exames laboratoriais são de suma importância para o auxílio médico em diagnóstico.

Enfatizamos que os equipamentos da empresa especializada em serviços laboratoriais, já estão devidamente instalados e em pleno funcionamento, se faz necessário a prorrogação do presente contrato, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar de 25.05.14 a 25.05.2015, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizado pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso I da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 358/2014 - ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico nº. 0444/2014 PADM PGE, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014 9669 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza os efeitos de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 2294/2014

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 626 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 1549, de 01.03.2014; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº 0292/2011, publicada no D.O.E nº 5123, de 14 de dezembro de 2013, que normatiza os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão aos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão do benefício, correspondentemente ao interstício de 01.07.2011 a 01.01.2013, que foram encaminhadas à esta Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos, do Grupo Infraestrutura, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2013.

Grupo Infraestrutura		
Analista em Infraestrutura - 2001		
Da: Classe 3ª Padrão VI Para: Classe 2ª Padrão I		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Alcir Figueira Matos	615919
2.	Carlos Viana Rodrigues	616150

Técnico em Infraestrutura		
Da: Classe 3ª Padrão VI Para: Classe 2ª Padrão I		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Paulo Alfredo Bezerra Hage	616125
2.	Orlando Luiz da Costa	629120
3.	Odílio Andrade Bonfim Filho	632880

Macapá - AP, 27 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

ERRATA

Na Portaria nº 568/2014/SEAD, publicada no DOE nº 5708, de 09 de maio de 2014, referente referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Gleib Jane Ribeiro Brazão, registre-se a seguinte alteração:

Onde se lê:	
Grupo Magistério	
Cargo: Professor	
Da: Classe C Padrão 03 Para: Classe C Padrão 04	
Nome	Matrícula
Gleib Jane Ribeiro Brazão	969109
Leia-se:	
Grupo Magistério	
Cargo: Professor	
Da: Classe D Padrão 03 Para: Classe D Padrão 04	
Nome	Matrícula
Gleib Jane Ribeiro Brazão	969109

Macapá-AP, 28 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

ERRATA

Na Portaria nº 0235/10-SEAD, publicada no DOE nº 4809 de 24 de agosto de 2010, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Maria Virginia do Socorro Costa da Silva, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Gestão Governamental	
Cargo: Analista de Planejamento de Finanças e Administrativo	

Da: Classe 2ª Padrão V Para: Classe 2ª Padrão VI	
Nome	Matrícula
Maria Virginia do Socorro Costa da Silva	341886

Leia-se:	
Grupo: Saúde	
Cargo: Assistente Social	
Da: Classe 2ª Padrão V Para: Classe 2ª Padrão VI	
Nome	Matrícula
Maria Virginia do Socorro Costa da Silva	341886

Macapá-AP, em 28 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 131 /05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 1896/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Antonio Roberto Figueira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 832251, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, nos períodos de 01/06 a 31/07/2014 e 01 a 30/06/2015, referente ao quinquênio de 29/09/2006 a 27/09/2011.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 132 /05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 75098/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Raimunda Audenira da Costa Brito, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 897442, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 30/06, 01 a 30/09 e 01 a 30/11/2014, referente ao quinquênio de 27/03/2007 a 24/03/2012.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 133 /05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em

vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 17498/2014**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Ivanete Ferreira da Conceição**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, Cadastro nº **890413**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **SEED**, nos períodos de **01/08 a 31/10/2014**, referente ao quinquênio de **14/06/2006 a 12/09/2011**.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 134 /05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98** e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 11863/2014**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Lauro Augusto Alvares Sobrinho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, Cadastro nº **615960**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **SECOM**, nos períodos de **01/06 a 31/07/2014** e **01 a 31/01/2015**, referente ao quinquênio de **15/10/2005 a 13/10/2010**.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 135 /05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98** e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 17467/2014**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Carlos Alberto Silva dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Perito Criminal**, Cadastro nº **307980**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **POLITEC**, nos períodos de **01/06 a 31/07** e **01 a 31/12/2014**, referente ao quinquênio de **27/03/1999 a 24/03/2004**.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 136 /05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na **SEJUSP**:

SERVIDOR(A) : Gerson Fernandes Sousa
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 947598
QUINQUÊNIO : 06/01/2009 a 04/01/2014
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/08/2014 e 03/11 a 02/12/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 82319/2013

SERVIDOR(A) : Lilian Sampaio Cardoso
CARGO : Oficial de Polícia
MATRÍCULA : 320056
QUINQUÊNIO : 24/04/2009 a 22/04/2014
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19728/2014

SERVIDOR(A) : Ione Costa Farias
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 914312
QUINQUÊNIO : 21/12/2007 a 18/12/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 30/09/2014 e 01 a 31/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17975/2014

SERVIDOR(A) : Raimunda Ubirene Dias Lacerda
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 310166
QUINQUÊNIO : 26/03/2009 a 24/03/2014
PERÍODO(S) : 16/06 a 31/07/2014 e 15/06 a 31/07/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 24964/2014

SERVIDOR(A) : Marlon Jorge Santos Corrêa
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309109
QUINQUÊNIO : 24/07/2004 a 22/07/2009
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 24958/2014

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 137 /05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na **IAPEN**:

SERVIDOR(A) : Sergio Luiz Mendonça Gomes
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 841986
QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 16/11/2010
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/07/2014 e 01 a 31/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3629/2014

SERVIDOR(A) : Marcelane Araújo Costa
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 889881
QUINQUÊNIO : 29/06/2007 a 26/06/2012
PERÍODO(S) : 15/06 a 15/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17415/2014

SERVIDOR(A) : Oséias Pojo Quaresma
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 842273
QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 12/09/2011
PERÍODO(S) : 15/06 a 15/08 e 15/11 a 15/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18744/2014

SERVIDOR(A) : Ana dos Praseres Cardoso
CARGO : Educador Penitenciário
MATRÍCULA : 578126
QUINQUÊNIO : 31/03/2009 a 29/03/2014

PERÍODO(S) : 10/06 a 09/08 e 01 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21038/2014

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 138 /05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na **SEED**:

SERVIDOR(A) : Maria das Graças das Neves Rosa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 254568
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16526/2014

SERVIDOR(A) : Marilsa dos Santos Lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 249238
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17069/2014

SERVIDOR(A) : Renilda Nascimento da Conceição
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 250503
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16520/2014

SERVIDOR(A) : Virinilda Silva Teixeira dos Remédios
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 419990
QUINQUÊNIO : 25/07/1996 a 23/07/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16525/2014

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 139 /05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na **SEED**:

SERVIDOR(A) : Marilda Carmo da Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 326950
QUINQUÊNIO : 20/11/2005 a 18/11/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17401/2014

SERVIDOR(A) : Maria Luzia Batista Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 288519
QUINQUÊNIO : 01/07/2003 a 28/06/2008

PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14074/2014

SERVIDOR(A) : **Maria José da Silva Souza**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 364266
QUINQUÊNIO : 15/05/2005 a 13/05/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14898/2014

SERVIDOR(A) : **Manoel de Jesus Lima Figueira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 250104
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17440/2014

Macapá-AP, em 28 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 020/01-2014-DRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2014, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Raimundo Costa da Silva**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 29/09/2006 a 27/09/2011

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 08/05/1995 a 06/09/1999.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de MAIO de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 142/03-2008-DRH/SEAD, de 31 de março de 2008, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a servidora **Maria Mirtes Teixeira Rocha**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 04/05/1993 a 02/05/1998

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 02/05/2003 a 29/04/2008.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de MAIO de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 320/07-2012-DRH/SEAD, de 02 de julho de 2012, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a servidora **TANIA MARIA PENA PESTANA**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 26/03/2004 a 24/03/2009

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 28/03/1999 a 25/03/2004.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de MAIO de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 047/02-2012-DRH/SEAD, de 02 de fevereiro de 2012, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a servidora **TANIA MARIA PENA PESTANA**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 28/03/1999 a 28/03/2004

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 29/03/1994 a 27/03/1999.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de MAIO de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 105/05-2006-DRH/SEAD, de 04 de maio de 2006, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a servidora **NEUSA CARVALHO FREIRE**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 19/06/1998 a 17/06/2003

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 19/06/1999 a 16/06/2004.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de MAIO de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2012-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVE E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - TRANSVELOX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE: Renovação do Contrato 006/2012-SETRAP pelos mesmos Período e Valor iniciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA: Fica **RENOVADO** o prazo inicial do contrato a contar de 09 de maio de 2014 (conforme 1º Termo Aditivo), ficando seu novo prazo com 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, e seu novo término programado para 11 de maio de 2015.

- CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO. (1) DO VALOR: Fica renovado o valor inicial do contrato, ou seja: R\$ 6.171.000,30 (Seis milhões cento e setenta e um mil e trinta centavos), totalizando um montante de R\$ 18.513.000,90 (Dezoito milhões quinhentos e treze mil Reais e noventa centavos). (2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 26.122.0480 – Gerenciamento Administrativo – Infraestrutura, Ação: 2464 – Manutenção de Serviços Administrativos e Conservação de Bens Públicos – SETRAP, Elemento de Despesas: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Fonte de Recursos: 0101 – Recursos de Transferências da União (RTU).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de maio 2014.

Laura Salime Hage de Souza
Secretária – SETRAP.

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro (Interino)

PORTARIA Nº 053/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I e II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 104/2014-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear a servidora **HILDA MOREIRA VIANA**, Gerente Geral do CRAM do Município de Porto Grande, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2014-SEJUSP/MACAPÁ SEGURANÇA LTDA-ME.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 054/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I e II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 105/2014-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA ESMERALDA RODRIGUES FERREIRA**, Gerente Geral do CRAM do Município de Mazagão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2014-SEJUSP/MACAPÁ SEGURANÇA LTDA-ME.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 055/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I e II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 107/2014-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear a servidora **JANE MILLHER BORDALO AGUILAR**, Gerente Geral do CRAM do Município de Oiapoque, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2014-SEJUSP/MACAPÁ SEGURANÇA LTDA-ME.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

Portaria nº 058/2014 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123,

Incluídos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014 e:

Considerando, o teor do Parecer Jurídico nº 445/2014 – PADM/PGE, constantes às fls. 339 a 342, bem como do Parecer nº 055/2014 – ASSEJUR-SEJUSP, constante às fls. 344 a 346;

Considerando ainda, a Súmula nº 473/STF, cujo teor ratifica o poder de autotutela dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR**, pelos fundamentos dos pareceres, o Processo Licitatório nº 28580.226.2013 – SEJUSP, que trata da execução de serviços de Reforma e Adequação no prédio da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Município de Macapá, para dar conhecimento e publicidade.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de MAIO de 2014.

NIXON KENNEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA
(P) 112 /2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do MEMO. nº. 035/2014/GAB/SEINF,

Considerando o Ofício nº 666/2012-GAB/SEICOM

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade do extravio de um Container, referente ao Processo nº 2009/68110, relativo à aquisição de material para Pista de Atletismo do Estádio Zerão.

IRACEMA DA SILVA MACEDO

PRESIDENTE

FRANCISCO CEZÁRIO DE A. JÚNIOR

MEMBRO

LUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS

MEMBRO

JOÃO CARLOS CHAVES DOS SANTOS

MEMBRO

Indicado pela Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 068/2014-SEINF, de 27 de fevereiro 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 07/05/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF -

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/80832

PARTES: Termo de Contrato nº 066/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA-ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos

Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 011/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/80832, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CARNOT, NO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE-AP Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 011/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-448.944,68** (Quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$-448.944,68** (Quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo **R\$- 291.814,04** (Duzentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0103 (TC) - CONVÊNIO Nº 010/DPCN/2012MD - Construção de Centro Comunitário do Distrito de Carnot em Calçoene, conforme nota de empenho nº. 2014NE00276, datado de 20/05/2014, e **R\$- 157.130,64** (Cento e cinquenta e sete mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU) - CONVÊNIO Nº 010/DPCN/2012MD - Construção de Centro Comunitário do Distrito de Carnot em Calçoene, conforme nota de empenho nº. 2014NE00277, datado de 20/05/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 20/05/2014

Isaltino Monte Carneiro Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura- Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo nº 2013/28847

PARTES: Termo de Contrato nº. 063/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa VERSATIL CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: 1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 013/2013/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2013/28847, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-1.975.455,56** (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor de **R\$-1.975.455,56** (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção e Ampliação Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos - Fonte: 0174 (BNDES) (Operações de Créditos Internos) - Natureza da Despesa: 44.90-51 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 2014NE00272, datado de 19/05/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela

Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10(dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 20/05/2014.

Isaltino Monte Carneiro Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura- Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/07700

PARTES: Termo de Contrato nº 058/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 011/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/07700-SEINF, homologado em 02/05/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ Nº 1570, PARA FUNCIONAR A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM, EM MACAPÁ-AP

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ - 145.096,38** (Cento e quarenta e cinco mil noventa e seis reais e trinta e oito centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$-145.096,38** (Cento e quarenta e cinco mil noventa e seis reais e trinta e oito centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 101 - (FPE), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00263, emitida em 15/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 19/05/2014

Isaltino Monte Carneiro Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura- Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/48784

PARTES: Termo de Contrato nº 057/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 074/2013-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/48784-SEINF, homologado em 09/04/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: NA QUADRA ESPORTIVA E OUTRAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA ESTADUAL WILSON HILL DE ARAUJO, LOCALIZADA NO DISTRITO DO CARMO DO MACACOARI, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ - 145.455,83 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$-145.455,83 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 101 - (FPE), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00261, emitida em 15/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 19/05/2014

Isallino Monte Carneiro Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS
Extração de Contrato

Processo: 2013/79772

PARTE: Termo de Contrato nº 040/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa J.R. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE PREDIOS LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, Inciso VI, caput e Inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 029/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/79772-SEINF, homologado em 22/04/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços REFORMA GERAL DO CENTRO COMUNITÁRIO DE IPIXUNA MIRANDA, COM CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE E PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-127.885,30 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$-127.885,30 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00270, emitida em 19/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 19/05/2014

Isallino Monte Carneiro Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS
Extração de Contrato

Processo: 2013/71733

PARTE: Termo de Contrato nº 065/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa THT CONSTRUÇÕES LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, Inciso VI, caput e Inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119,

Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 014/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/71733-SEINF, homologado em 02/05/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURA DO SAMBÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-146.547,77 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$-146.547,77 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00278, emitida em 20/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 20/05/2014

Isallino Monte Carneiro Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS
Extração de Contrato

Processo: 2013/36616

PARTE: Termo de Contrato nº 052/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa M.R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, Inciso VI, caput e Inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 043/2013-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/36616-SEINF, homologado em 08/11/2013 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: DEMOLIÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REPAROS DO MURO DO CENTRO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-125.472,83 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R- 125.472,83 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 101 - (FPE), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00229, emitida em 30/04/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra,

podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 30/04/2014

Amílton Lacerda Coutinho,
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2014-CPL/SEINF/GEA

Data: 16/06/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Adaptações no terreno e andar superior do Palácio do Governo, em Macapá-AP.

PROCESSO Nº 2013/73467

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que em obediência ao Artigo 21, § III, da Lei 8.666/93, ficam adiadas as Tomadas de Preços conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 02/06/2014 - Hora 09:00 (nove)

Para: 16/06/2014 - Hora: 15:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Urbanização da Escola Estadual Deusolina Sales Farias, no Município de Macapá-AP.
Processo nº: 2013/79410

TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 02/06/2014 - Hora 15:00 (quinze)

Para: 18/06/2014 - Hora: 09:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Reforma e Adaptação da Praça do Bairro Novo Horizonte, no Município de Macapá-AP.
Processo nº: 2013/48361

Macapá-AP, 29 de Maio de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (Interino)

PORTARIA
Nº 155/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº. 034/14-PROTAF/CODER/SDR de 24.04.2014.

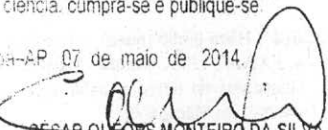
RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JOÃO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA, Gerente Administrativo do PROTAF CDS-2, MARCELO FRANÇA SARGES,

do Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2. JANE DE AZEVEDO PEREIRA, ADHIR BRITO COSTA, NATANAEL COSTA QUARESMA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ambos, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1. FABIANO DA COSTA DIAS, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuario do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Cutias e Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistência técnica nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 28.04 à 03.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 156/2014-SDR

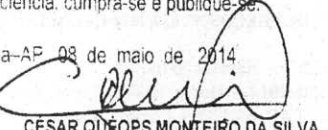
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 062/14-GAB/SDR de 16.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALEX CORRÊA DE MAGALHÃES, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até a localidade de Água Branca do Cajari, Município de Laranjal do Jari, a fim de participar da reunião com a equipe técnica do RURAP, no dia 24.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 157/2014-SDR

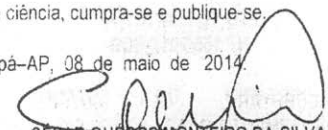
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 140/14-COAGRO/SDR de 05.05.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários FÁBIO DOS SANTOS SILVA, gerente do Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2 e WOLRAELSON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até a localidade de José do Ajuruxi, Município de Mazagão, a fim de participarem do acompanhamento e fiscalização do caminhão de feira que atende o escoamento da produção agrícola dos agricultores da comunidade local, nos dias 19 e 20.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 158/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições

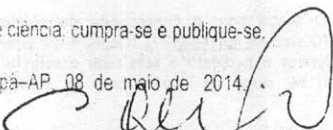
que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 067/14-PROTAF/CODER/SDR de 06.05.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2 e ADILSON DE SOUSA PIMENTEL, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jari, a fim de participarem da mobilização e da divulgação aos agricultores locais para participarem do evento do Programa da Feira da Agricultura Familiar - AGRIFAP, no período de 07 à 15.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 159/2014-SDR

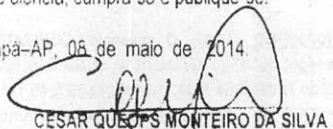
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 022/14-ATPEAC/GAB/SDR de 07.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, IVALFREDO PEREIRA DO AMARAL, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até as localidades de Livramento e Tracajutuba II, Município de Macapá, a fim de participarem da coordenação, mobilização, transporte e montagem das estruturas metálicas para o evento de inauguração das casas de Farinha, nos dias 02 e 03.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 160/2014-SDR

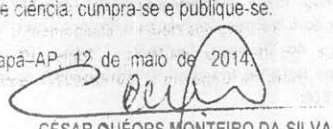
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 142/14-COAGRO/SDR de 07.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária RUTE MARIA SANTOS RABELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Programadora de Sistema do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participar da coordenação e mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural, no período de 08 à 10.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 161/2014-SDR

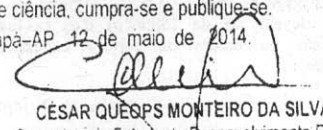
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 143/14-COAGRO/SDR de 07.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária NALU COELHO DE BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Cutias do Araguari, a fim de participar da mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural, no período de 08 à 10.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 162/2014-SDR

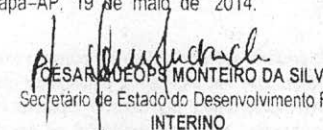
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 069/14-GAB/SDR de 15.05.2014.

RESOLVE:

Designar, OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, para responder acumulativamente como secretário em exercício, conforme o Decreto nº 2298 de 09.05.2014, no período de 16 à 30.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 163/2014-SDR

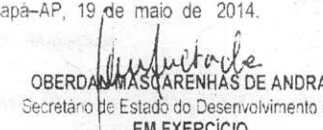
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 024/14-CODER/SDR de 13.02.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de NATANAEL COSTA QUARESMA, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até os Municípios de Pedra Branca, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de participar da comitiva da secretária da SDR, em reuniões com os agricultores das comunidades locais, beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2012/2013 e 2013/2014, no período de 24.02 à 01.03.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 164/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao

Memo Nº 064/14-PROTAF/CODER/SDR de
22.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO**, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2 e **ADILSON DE SOUSA PIMENTEL**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até o Município de Vitória do Jari, a fim de participarem da visita técnica nas áreas dos agricultores das comunidades locais, beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 22 a 24.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 165/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 016/14-NOR/CODER/SDR de 29.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **MARCELO FRANÇA SARGES**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Cutias e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do evento de inauguração das casas de Farinha nas comunidades de Livramento e Tracajutuba II, no período de 30.04 à 03.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 166/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 021/14-NOR/CODER/SDR de 29.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Cutias do Araguari e do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do evento de inauguração das casas de Farinha nas comunidades de Livramento e Tracajutuba II, no período de 30.04 à 03.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 167/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 068/14-GAB/SDR de 06.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3 e Secretário em exercício da SDR, para viajar até o Município de Cutias do Araguari e do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do evento de inauguração das casas de Farinha nas comunidades de Livramento e Tracajutuba II, no período de 01 à 03.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 168/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 068/14-GAB/SDR de 06.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **ANTÔNIO JOSE DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDS-2, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up MITSUBISHI L 200, placa NER - 3974, com técnicos da SDR, no período de 08 a 10.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 169/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 039/14-PROTAF/CODER/SDR de 06.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **JOÃO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA**, Gerente Administrativo do PROTAF, CDS-2, **MARCELO FRANÇA SARGES**, **SAULO LIMA DO ROSÁRIO**, ambos, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, **DALZIRA ALEXANDRE DA SILVA**, **ADHIR BRITO COSTA**, **NATANAEL COSTA QUARESMA**, e **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ambos, Chefes de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajarem até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Cutias do Araguari e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da mobilização dos produtores das comunidades locais para participarem da 1ª Feira da Agricultura Familiar no Amapá - AGRIFAP, no Parque de Exposições da Fazendinha, no período de 07 à 15.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 170/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 144/14-COAGRO/SDR de 08.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários **MARIA ALVES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação e **BENEDITO BARBOSA CRUZ**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de participarem da mobilização das agricultoras das comunidades locais para participarem da Feira da Mulher Rural em Macapá, nos dias 08 e 09.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 171/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 145/14-COAGO/SDR de 08.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **WDIRAEALSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajar até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar da mobilização das agricultoras das comunidades locais para participarem da Feira da Mulher Rural em Macapá, no período de 08 à 10.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 172/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 055/14-NPR/CODER/SDR de 12.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **UBIRAJARA TAVARES SARAIVA**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar de visitas técnicas nas áreas para construção de tanques escavada para criação de peixes, no período de 12 à 15.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 173/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da

Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 041/14-CODER/SDR de 13.05.2014.

RESOLVE:

Designar **JOSÉ ANTÔNIO MORAES CORRÊA**, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar de reuniões e visitas técnicas nas áreas dos agricultores das comunidades de Vila Brasil e Pantarri para falar sobre o Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF e do Programa PROPECA, no período de 19 a 28.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 175/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 146/14-COAGRO/SDR de 15.05.2014.

RESOLVE:

Designar **GLEEICE CARLLY CÔRTEZ MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **RAELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Oiapoque, a fim de participarem da equipe de coordenação e mobilização das agricultoras das comunidades locais para participarem com seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural em Macapá, no período de 27 a 30.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

PORTARIA
Nº 176/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 147/14-COAGRO/SDR de 15.05.2014.

RESOLVE:

Designar **VÂNIA LEILA DOS SANTOS QUADROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **RUTE MARIA SANTOS RABELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Programadora de Sistema, ambas do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **RAELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Oiapoque, a fim de participarem da equipe de coordenação e mobilização das agricultoras das comunidades locais para participarem com seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural em Macapá, no período de 10 a 13.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
EM EXERCÍCIO

Extrato de Convênio

CONVÊNIO Nº 051/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO OESTE AMAPAENSE-COOPETRAL, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

I – O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:

I – O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para desenvolver a Cadeia Produtiva do Açaí e castanha do Brasil, atendendo 20 (vinte) Comunidades agroextrativistas da Perimetral Norte, nos Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP no exercício/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

I – O presente instrumento terá vigência de 27/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 174.471,90 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento à produção e apoio institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 21 de maio de 2014

CÉSAR QUEIROZ MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR
Secretário Interino/SDR

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 095 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 041/2014-COATE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Laranjal do Jari/AP até a cidade de Macapá/AP, a fim de executar e concluir Processos Administrativos internos de contribuintes daquele município nos seguintes períodos:

Nome dos Servidores	Função	Período
Rodney Cavalcante Alcântara de Oliveira	Gerente de Agência/Agência da Receita Estadual no Interior – Laranjal do Jari/Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/Coordenadoria de Atendimento, código CDS 2.	28 a 30/05/2014
Uzian Pinto Machado	Fiscal da Receita Estadual	04 a 06/06/2014
Hélio Flávio de Souza Lima	Fiscal da Receita Estadual	11 a 13/06/2014

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 103 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 008/2014-AFEAP.

RESOLVE:

PRORROGAR a permanência das servidoras abaixo relacionadas nos termos da Portaria 091/2014 – SEFAZ na cidade de Brasília-DF, para participarem da Reunião do Fórum Regional Sindical, Parlamentar e de Entidades Sociais do acri, Amapá, Rondônia e Roraima – FRESPAR, e participar da PEC 111/2011 representando a AFEAP. Sem ônus para Administração.

Servidor	Cargo	Período de Permanência
Edy Pinheiro de Oliveira	Auxiliar de Fiscal de Tributos	22/05/2014
Neiva Lúcia da Costa Nunes	Auxiliar de Fiscal de Tributos	

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 104 / 2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 008/2014-AFEAP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.05.2014, a fim de participarem do Fórum Regional Sindical, Parlamentar e de Entidades Sociais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima – FRESPAR, representando a Associação dos Fiscais do Ex-Território Federal do Amapá – AFEAP e acompanhar a votação na Câmara de Deputados em segundo turno da PEC nº 111/2011. Sem ônus para a Administração.

- **RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA** - Gerente Geral do Projeto "Nota Fiscal Amapá"
- **JOSÉ ILSON LEITE MARTINS** - Auxiliar de Fiscal de Tributos;
- **MATHEUS DA COSTA E SILVA MEDEIROS** - Auxiliar de Fiscal de Tributos;

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 105 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2014-SEFAZ/GAB/ADJ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO** Secretária Adjunta da Receita, Subsídio 4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo Cargo Secretário Adjunto do Tesouro, Subsídio 4, em substituição ao respectivo titular **LUIZ AFONSO MIRA PICAÑO** que se afastou para usufruto de férias regulamentares no período de 23 a 26/05/2014, referente ao exercício 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	maio/2013 a abril de 2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA DESPESA COM PESSOAL (I)	1.720.104.564	
Pessoal Ativo	1.684.682.893	
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.421.672	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	56.287.622	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.508.572	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.951.052	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.131.168	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.696.822	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.663.816.943	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.663.816.943
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		3.667.660.683,80
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		45,36
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 40%		1.467.153.735
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		1.707.296.048
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		1.476.503.724

FONTE: Sistema: SIPLAG; Unidade Responsável: SEPAZ; Data da emissão: 27/05/2014 Hora de emissão: 9:35 horas

OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

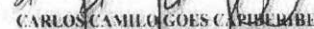
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda


MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84


BENEDITO BALTHERO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008263/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 1º QUADRIMESTRE DE 2014


CARLOS CAMILO GOMES CARNEIRO
Governador

R\$ 1,00

RDF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.225.037.265	2.509.269.485		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.319.666.051	1.642.216.761		
Imposta	1.313.965.036	1.636.516.746		
Externa	5.700.015	5.700.015		
Previdenciários posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não pagos				
Outras Dívidas	905.371.214	867.052.723		
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.880.659.375		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.050.382	1.927.148.496		
Demais Inversos Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Previdenciários)	118.555.647	56.489.121		
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	927.592.530	628.610.109		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	3.535.062.382	3.667.660.684		
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	62,94%	68,42%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	26,24%	17,14%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%	7.070.124.754	7.335.321.368		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%	6.363.112.287	6.601.789.231		
DETAΛHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI - VII - VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP (V)	911.071.229	872.752.738		
PARTE AMORTIZADA DE DÍVIDAS (VI)	905.371.214	867.052.723		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	905.371.214	867.052.723		
Previdenciárias	905.371.214	867.052.723		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.700.015	5.700.015		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INEFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RPNÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	4.064.318.422			
Fundo Atuarial	4.064.318.422			
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	1.788.498.289			

Despesa Total com Pessoal - DTP	1.663.816.943		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.797.153.735		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.707.296.048		
DIVIDA CONSOLIDADA			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (X) - (IX - X)	2.275.820.133		

NOTA: 1 - Sistema: SIFAC, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 27/05/2014 e hora de emissão: 9:35 horas

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

OBS: RELATORIO SUJEITO A ALTERAÇÕES

NOTA: O Demonstrativo não apresenta valores referente a Dívida Consolidada Previdenciária, em face da AMAPA PREVIDENCIA - AMPREV, não ter informado em tempo hábil.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC-SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 1º QUADRIMESTRE DE 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBE
Governador

LRP, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.663.816.943	45,36%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.797.153.735	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.707.296.048	46,55%
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	628.610.109	26,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.335.321.368	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

NOTA: Sistema: SIFAC, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 27/05/2014 e hora de emissão: 9:35 horas

OBS: RELATORIO SUJEITO A ALTERAÇÕES

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC-SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2014

RRFO - Anexo I (LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.915.681.192	4.945.146.684	571.056.362	11,55%	1.650.287.849	33,37%	3.294.858.835
RECEITAS CORRENTES	4.224.676.345	4.254.393.782	571.056.362	13,42%	1.328.304.673	31,17%	2.926.089.089
RECEITA TRIBUTÁRIA	900.829.703	907.862.630	152.341.894	17,89%	318.838.112	35,14%	589.024.518
Impostos	849.715.153	871.627.600	157.124.050	18,04%	309.266.577	35,50%	561.878.203
Taxas	31.114.544	36.199.850	5.217.845	14,41%	9.551.535	26,39%	25.648.315
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.291.585	126.291.585	7.318.638	5,80%	7.318.638	5,80%	118.972.950
Contribuições Sociais	126.291.585	126.291.585	7.318.638	5,80%	7.318.638	5,80%	118.972.950
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	202.372.571	205.304.513	7.975.255	3,89%	12.922.159	6,29%	192.382.363
Receitas Imobiliárias	516.820	316.320	18.853	3,68%	26.235	4,25%	550.585
Receitas de Valores Mobiliários	187.551.930	200.677.879	7.856.394	3,98%	12.595.925	6,43%	187.791.821
Receitas de Contribuições e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Financeiras	4.209.821	4.209.821	-	0,00%	-	0,00%	4.209.821
Receita Derivante do Direito de Exploração de Bens Públicos em Alheio do Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Gestão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Quotas Recebidas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	207.659	207.659	9.149	4,41%	13.614	6,56%	194.045
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Quotas Recebidas Agropecuárias	207.659	207.659	9.149	4,41%	13.614	6,56%	194.045
RECEITA INDUSTRIAL	185.000	185.000	25.946	14,00%	58.757	31,76%	126.243
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Transformação	185.000	185.000	25.946	14,00%	58.757	31,76%	126.243
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Quotas Recebidas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	4.125.269	4.125.269	978.274	23,71%	1.733.746	42,03%	2.391.523
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.970.826.232	2.989.602.142	389.556.733	13,03%	976.764.530	32,67%	2.012.837.612
Transferências Interadministrativas	2.920.459.049	2.930.332.033	383.795.730	13,11%	943.326.551	32,31%	1.986.405.498
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Estado	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	50.367.183	59.270.109	3.760.983	6,34%	29.958.979	50,43%	29.311.130
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.430.523	21.114.755	2.947.740	13,49%	9.558.116	40,99%	12.459.539
Multas e Juros de Mora	15.261.121	15.543.253	2.134.838	13,38%	7.535.183	48,14%	6.110.070
Indenizações e Restituições	135.091	135.091	66.997	49,40%	68.993	65,88%	46.099
Recursos da Dívida Ativa	634.311	634.311	64.620	10,19%	12.483	18,60%	516.413
Recursos decorrentes de Apontes Perdoados para Amortização da Dívida Ativa do RPPS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos decorrentes de Apontes Perdoados para Amortização da Dívida Ativa do RPPS	4.399.515	4.399.515	561.279	12,76%	612.457	13,92%	3.787.058
RECEITAS DE CAPITAL	590.704.547	690.752.922	-	0,00%	323.983.177	46,90%	366.769.745
OPERACÕES DE CREDITO	553.512.889	653.512.889	-	0,00%	323.983.177	49,48%	329.529.712
Operações de Crédito Internas	1.500.000	1.500.000	-	0,00%	-	0,00%	1.500.000
Operações de Crédito Externas	205.276	237.681	-	0,00%	-	0,00%	237.681
ALIENACÃO DE BENS	15.423	83.795	-	0,00%	-	0,00%	83.795
Alienação de Bens Móveis	193.356	193.855	-	0,00%	-	0,00%	193.855
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.482.382	35.482.382	-	0,00%	-	0,00%	35.482.382
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	35.482.382	35.482.382	-	0,00%	-	0,00%	35.482.382
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos de Capital Diversos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	235.979.133	235.979.133	17.452.256	7,40%	17.452.256	7,40%	218.526.877
Recursos de Contribuições	222.160.810	222.160.810	12.867.245	5,79%	12.867.245	5,79%	209.293.565
Contribuição Industrial	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Serviços	30.250	83.250	-	0,00%	-	0,00%	83.250
Contribuição de Contribuintes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.738.073	13.738.073	4.585.012	33,37%	4.585.012	33,37%	9.153.061
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.151.660.325	5.181.125.817	588.508.618	11,38%	1.667.740.106	32,19%	3.513.385.711
OPERACÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.151.660.325	5.181.125.817	588.508.618	11,38%	1.667.740.106	32,19%	3.513.385.711
DEBITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V) - (VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
UTILIZADOS PARA CRED. DOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contas Adiantadas	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS						
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	5.014.310.234	29.465.492	5.043.775.726	1.092.657.789	3.124.041.363	1.138.183.457
DESPESAS CORRENTES	3.479.597.052	29.351.470	3.508.948.522	706.003.382	2.664.193.637	777.515.365
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.974.704.185	(95.078.253)	1.985.625.933	395.620.527	1.787.676.120	519.402.079
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.916.888	(1.044.050)	80.872.838	200.000	74.743.433	9.101.694
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.022.835.950	115.473.723	1.138.309.673	310.182.855	796.482.284	246.011.802
DESPESAS DE CAPITAL	1.022.453.649	5.361.267	1.027.794.916	386.654.407	499.896.626	360.668.092
INVESTIMENTOS	635.154.548	5.361.267	630.515.815	82.511.858	75.373.847	16.259.353
INVERSOES FINANCEIRAS	138.783.314	-	138.783.314	324.142.550	327.260.892	324.142.550
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	83.495.787	-	83.495.787	54.465.787	54.465.787	20.266.136
RESERVA DE CONTINGENCIA	48.524.878	(5.247.245)	43.277.633	-	-	-
RESERVA DO RPPS	465.844.655	-	465.844.655	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	137.350.091	-	137.350.091	6.468	131.883.375	35.320.890
Despesas correntes	137.350.091	-	137.350.091	6.468	131.883.375	35.320.890
Pessoal e Encargos Sociais	138.898.230	-	138.898.230	131.876.928	35.314.422	37.122.344
Outras Despesas Correntes	451.861	-	451.861	6.468	5.458	5.468
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.151.660.325	29.465.492	5.181.125.817	1.092.664.257	3.255.924.739	1.173.504.346
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.151.660.325	29.465.492	5.181.125.817	1.092.664.257	3.255.924.739	1.173.504.346
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	297.910.934
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.151.660.325	29.465.492	5.181.125.817	1.092.664.257	3.255.924.739	1.173.504.346

NOTA: 1 - AS RECEITAS E DESPESAS DA AMPREV REFERENTE A JANEIRO DE 2014 FORAM CONSOLIDADAS EM MARÇO. INFORMAMOS QUE ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMPREV PREVIDÊNCIA NÃO ENCAMINHOU DADOS PARA CONJUGAÇÃO DE FEVEREIRO A ABRIL DO EXERCÍCIO.

NOTA: 2 - A EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REFERENTE O 1º BIMESTRE FORAM CONSOLIDADAS EM MARÇO. INFORMAMOS QUE ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO NÃO RECEBEMOS DADOS DO EXERCÍCIO DE MARÇO E ABRIL.

NOTA: 3 - RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOL
Coordenadora de Contabilidade
Contador - CRC/PA nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008263/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2014

RREO - Anexo II (RF nº 52 - inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	5.014.310.234	5.043.775.726	1.092.657.789	3.124.041.363	1.138.183.457
01 - LEGISLATIVA	204.475.814	204.475.814	83.943.524	107.998.051	31.554.701
02 - EXECUTIVA	45.285.161	45.285.161	17.049.724	17.049.724	4.592.362
03 - JUDICIÁRIA	43.512.214	43.512.214	393.496	25.077.310	6.018.938
04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.496.839	114.496.839	85.596.404	70.645.817	21.343.705
05 - DEFESA	1.200.000	1.200.000	24.000	24.000	-
06 - SEGURANÇA	351.547.771	351.547.771	22.618.124	217.335.176	81.002.071
07 - SAÚDE	219.263.302	225.658.161	7.849.729	170.621.770	33.670.719
08 - EDUCAÇÃO	132.284.989	132.284.989	14.965.794	48.813.406	17.031.358
09 - CULTURA	3.480.900	3.480.900	233.532	640.193	154.537
10 - ESPORTE	1.000.000	1.000.000	16.825	339.825	39.146
11 - RECREAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	480.000	480.000	18.193	25.442	17.778
12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000	2.000.000	197.544	214.533	97.033
13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	781.155.450	781.155.450	44.054.040	681.330.961	185.488.320
14 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36.813.712	36.813.712	7.772.020	7.772.020	108.698
15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	715.859.330	715.859.330	36.282.019	684.276.313	193.174.311
16 - CONTROLE INTERNO	900.000	900.000	97.281	97.281	70.555
17 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.545.550	10.545.550	500	500	-
18 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.555.127	2.555.127	1.351.409	1.416.561	92.672
19 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	11.627.201	11.627.201	1.761.979	1.613.863	1.613.863
20 - SERVIÇOS FINANCEIROS	2.728.000	2.728.000	311.011	1.038.290	431.129
21 - SEGURANÇA PÚBLICA	77.748.374	77.748.374	8.585.985	20.533.204	5.408.927
22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.216.958	49.216.958	267.310	112.39.552	3.576.480
23 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.690.000	3.690.000	767.258	1.073.534	334.048
24 - PLANEJAMENTO	13.607.704	13.607.704	2.704.719	5.734.719	1.149.520
25 - DEFESA CIVIL	7.025.582	7.025.582	1.270.070	1.627.263	862.745

10.1 - Assistência à Criança e ao Adolescente	198.860	198.860	64.992	64.992			0,00%	0,00%	198.860
10.2 - Assistência Comunitária	93.000	93.000	59.075	59.075			0,00%	15,33%	93.000
10.3 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.000	53.000					0,00%	0,00%	53.000
10.4 - Ensino Profissional	276.000	276.000	94.848	94.848			0,00%	10,07%	276.000
10.5 - Educação Especial	205.250	205.250					0,00%	0,00%	205.250
10.6 - Serviços Urbanos	2.000.000	2.000.000	510.915	510.915			0,00%	5,20%	2.000.000
10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.157.882	132.715.228	28.505.593	44.205.155	27.263.640	42.257.966	3,08%	31,84%	90.457.263
10.1 - Assistência à Criança e ao Adolescente	15.476.123	15.476.123	11.351.005	11.351.005	12.668.840	16.057.255	1,18%	97,70%	373.364
10.2 - Assistência Comunitária	111.581.559	115.239.105	16.644.585	28.363.800	15.604.797	26.190.710	1,91%	22,51%	90.078.399
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	548.935.291	548.935.291	51.247.274	51.247.274	3.322.078	3.322.078	0,24%	0,61%	545.613.215
06.1 - Previdência Básica	548.935.291	548.935.291	51.247.274	51.247.274	3.322.078	3.322.078	0,24%	0,61%	545.613.215
10 - SAÚDE	617.619.014	618.117.201	383.192.362	416.336.317	134.125.474	144.685.503	10,56%	23,40%	473.431.598
10.1 - Administração e Organização	45.400.100	45.400.100	685.735	685.735			0,00%	0,00%	45.400.100
10.2 - Administração Geral	384.941.205	384.941.205	346.440.122	350.745.205	113.271.012	114.685.015	8,37%	29,81%	269.575.190
10.3 - Formação de Recursos Humanos	3.550.000	3.550.000	1.075.103	1.234.712	203.647	423.196	0,03%	11,90%	3.126.804
10.4 - Atenção Básica	8.808.183	8.808.183	107.540	211.540	48.362	43.128	0,00%	0,04%	8.765.055
10.5 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.546.325	167.546.325	18.831.500	60.127.500	20.532.348	29.625.329	2,12%	17,33%	138.715.097
10.6 - Vigilância Sanitária	1.400.000	1.400.000	29.160	119.150	85.517	89.537	0,00%	5,40%	1.310.463
10.7 - Vigilância Epidemiológica	6.143.203	6.143.203	1.803.955	1.847.385	206.206	208.206	0,02%	3,01%	4.291.818
10.8 - Posição e Benefícios ao Trabalhador	1.400.000	1.400.000	178.153	178.153	96.562	96.562	0,01%	6,90%	1.303.338
10.9 - Controle Ambiental	1.400.000	1.400.000	51.524	151.524	32.364	32.364	0,00%	2,3%	1.267.536
11 - TRABALHO	9.501.643	13.282.682	558.014	555.054	524.322	667.340	0,04%	4,77%	12.715.342
11.1 - Administração Geral	2.875.324	2.875.324	240.150	340.284	206.382	245.881	0,02%	8,56%	2.635.043
11.2 - Exercício do Trabalho	3.300.500	3.300.500	7.071.800	3.114.515	1.179.940	321.475	0,22%	9,65%	6.750.941
12 - EDUCAÇÃO	932.818.450	938.818.450	75.612.256	732.424.857	262.192.613	265.166.598	19,68%	28,67%	669.651.201
12.1 - Administração Geral	271.803.673	271.803.673	3.436.575	238.396.406	15.061.025	15.073.522	5,85%	27,83%	196.750.148
12.2 - Previdência do Regime Estatutário	985.833	985.833		415.452	23.795	23.795	0,20%	2,4%	962.037
12.3 - Ensino Fundamental	417.513.251	423.513.251	57.627.561	302.197.348	147.187.834	153.277.522	11,19%	36,18%	270.235.699
12.4 - Ensino Médio	196.711.360	196.711.360	14.993.525	156.552.593	14.321.528	15.009.330	1,10%	7,79%	177.702.032
12.5 - Ensino Profissional	5.601.804	5.601.804	323.165	3.957.291	505.750	546.812	0,24%	9,66%	5.114.992
12.6 - Ensino Superior	15.124.732	15.124.732	2.373.955	2.648.125	834.022	854.022	0,03%	5,77%	13.480.710
12.7 - Educação Infantil	200.000	200.000					0,00%	0,00%	200.000
12.8 - Educação de Jovens e Adultos	27.701.788	27.701.788	8.372	27.213.989	24.901.023	24.401.802	1,76%	89,01%	3.299.983
13 - CULTURA	15.100.000	15.291.551	1.980.984	1.152.133	2.111.923	8.842.629	3,50%	44,75%	3.448.952
13.1 - Administração Geral	5.000.000	5.000.000	223.370	6.644.723	715.736	715.736	0,04%	12,84%	4.284.264
13.2 - Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	340.000	340.000					0,00%	0,00%	340.000
13.3 - Defesa Cultural	9.760.000	9.951.551	1.621.814	8.507.414	1.394.187	8.129.893	0,45%	65,48%	1.727.748
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	24.664.984	25.834.317	4.564.720	8.624.800	3.894.273	3.096.161	0,23%	15,00%	22.738.156
14.1 - Recreação, Juvenil e Esportiva	55.000	55.000					0,00%	0,00%	55.000
14.2 - Administração Geral	9.815.598	9.815.598	716.499	1.423.006	548.180	669.054	0,25%	17,43%	9.146.594
14.3 - Normalização e Regulação	150.000	150.000	59.320				0,00%	0,00%	150.000
14.4 - Tecnologia da Informação	130.000	130.000					0,00%	0,00%	130.000
14.5 - Formação de Recursos Humanos	130.000	130.000					0,00%	0,00%	130.000
14.6 - Administração de Compras e Contratos	200.000	200.000					0,00%	0,00%	200.000
14.7 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.723.632	7.723.632	5.055.289	109.479	1.142.783	643.408	5,02%	82,70%	4.121.723
14.8 - Controle e Regulagem Social	14.435.114	14.435.114	1.433.218	6.850.490	1.690.415	1.690.415	6,12%	11,74%	12.744.699
14.9 - Defesa da Cidadania	1.339.402	1.339.402	23.654	77.095	35.272	35.272	0,00%	4,73%	1.221.057
14.10 - Assistência às Pessoas Indigentes	150.000	150.000	3.705	10.298	3.705	10.298	0,00%	6,86%	139.697
14.11 - Administração de Compras e Contratos	470.757	470.757	460.757				0,00%	0,00%	460.757
15 - URBANISMO	123.665.412	123.665.412	15.239.771	22.648.942	7.611.103	8.517.840	0,62%	6,89%	115.140.572
15.1 - Infra-Estrutura Urbana	123.665.412	123.665.412	15.239.771	22.648.942	7.611.103	8.517.840	0,62%	6,89%	115.140.572
16 - HABITACAO	16.934.022	16.934.022	20.456	20.456	20.456	20.456	0,00%	0,12%	16.913.566
16.1 - Administração Geral	16.934.022	16.934.022	20.456	20.456	20.456	20.456	0,00%	0,12%	16.913.566
17 - SANEAMENTO	10.900.100	10.900.100	1.215.681	4.725.025	1.616.681	3.728.025	0,27%	34,17%	7.171.975
17.1 - Saneamento Básico Urbano	10.900.100	10.900.100	1.215.681	4.725.025	1.616.681	3.728.025	0,27%	34,17%	7.171.975
18 - GESTÃO AMBIENTAL	13.885.647	16.285.337	1.126.153	1.529.515	618.674	1.529.515	0,04%	10,81%	15.756.832
18.1 - Administração Geral	3.445.390	4.245.399	719.555	1.154.675	425.869	425.869	0,03%	10,33%	3.819.530
18.2 - Desenvolvimento Tecnológico	1.534.258	1.934.258	115.457	131.546	31.537	31.537	0,00%	0,03%	1.802.711
18.3 - Conservação da Natureza	100.000	100.000					0,00%	0,00%	100.000
18.4 - Preservação e Conservação Ambiental	9.796.119	6.796.115	148.047	164.897	25.236	25.236	0,03%	0,37%	9.626.883
18.5 - Controle Ambiental	822.000	1.572.002	14.251	74.251	34.010	34.010	0,00%	2,55%	1.537.992
18.6 - Recuperação de Áreas Degradadas	7.100	7.100					0,00%	0,00%	7.100
18.7 - Uso do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000	4.000					0,00%	0,00%	4.000
18.8 - Promoção da Produção Vegetal	331.781	1.724.461	4.945	4.045	2.527	2.527	0,00%	0,15%	329.254
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.969.395	11.493.708	2.198.356	2.198.356	824.849	824.849	0,08%	7,18%	10.669.850
19.1 - Administração Geral	4.102.443	4.102.443	1.072.872	1.072.872	421.312	421.312	0,03%	10,25%	3.680.631
19.2 - Formação de Recursos Humanos	50.000	50.000					0,00%	0,00%	50.000
19.3 - Desenvolvimento Científico	1.366.202	1.326.300	125.207	126.207	69.452	69.452	0,01%	5,24%	1.256.843
19.4 - Uso do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.441.008	6.014.968	999.275	999.275	334.580	334.580	0,02%	5,50%	5.680.588
20 - AGRICULTURA	47.385.562	51.943.844	4.495.303	10.957.918	4.647.000	5.484.507	0,40%	10,52%	46.458.337
20.1 - Administração Geral	8.534.409	8.534.409	1.407.385	2.823.604	1.841.508	1.841.508	0,12%	19,37%	6.692.901
20.2 - Normalização e Regulação	105.000	105.000					0,00%	0,00%	105.000
20.3 - Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	19.515	19.515	10.302	10.302	0,00%	2,06%	489.698
20.4 - Promoção da Produção Vegetal	2.250.000	2.250.000	1.693.743	1.693.743	200.270	200.270	0,31%	24,00%	2.049.730
20.5 - Promoção da Produção Animal	275.000	275.000	7.849	7.849	6.619	6.619	0,00%	2,41%	268.381
20.6 - Defesa Sanitária Vegetal	110.000	110.000	569	569	569	569	0,00%	0,06%	109.431
20.7 - Defesa Sanitária Animal	540.000	1.465.122	12.857	12.857	12.857	12.857	0,00%	0,84%	527.143
20.8 - Abastecimento	22.751.610	25.751.610	97.138	5.084.941	1.762.957	3.534.532	0,04%	8,53%	22.216.673
20.9 - Extensão Rural	7.631.163	7.631.163	1.066.422	1.076.556	882.229	882.229	0,07%	11,85%	6.748.934
20.10 - Urbanização	413.882	413.882	121.325	148.100	131.050	131.050	0,01%	31,03%	282.832
21 - INDÚSTRIA	1.420.000	1.609.000	1.208.400	1.208.400	838.488	838.488	0,06%	58,87%	570.512
21.1 - Função Industrial	620.000	1.224.000	1.195.075	1.195.075	825.161	825.161	0,06%	66,91%	400.839
21.2 - Atividade	500.000	275.000	13.325	13.325	13.325	13.325	0,00%	1,95%	486.675
22 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.621.040	7.299.040	1.635.989	1.825.512	920.849	932.849	0,07%	12,70%	6.366.391
22.1 - Administração Geral	1.125.840	1.125.840	182.254	182.254	221.292	221.292	0,02%	19,66%	904.548
22.2 - Promoção Comercial	50.000	50.000					0,00%	0,00%	50.000
22.3 - Comercialização	410.000	359.000	45.905	57.505	57.505	57.505	0,00%	15,13%	301.495
22.4 - Comércio Exterior	145.000	145.000					0,00%	0,00%	145.000
22.5 - Serviços Financeiros	1.250.000	1.550.000					0,00%	0,00%	1.550.000
22.6 - Turismo	4.250.200	4.250.200	1.407.751	1.407.751	653.452	653.452	0,05%	15,35%	3.596.748
23 - COMUNICAÇÕES	22.331.630	22.845.338	4.423.421	8.488.743	2.984.660	3.022.279	0,22%	13,21%	19.816.059
23.1 - Administração Geral	2.563.615	3.373.296	319.862	553.632	214.157	214.157	0,02%	8,35%	3.159.133
23.2 - Tecnologia da Informação	4.195.250	4.259.250	511.564	511.564	379.024	379.024	0,05%	14,26%	3.879.726
23.3 - Comunicações Sociais	15.440.000	15.440.000	3.992.949	6.223.297	2.181.478	2.181.478	0,15%	14,47%	13.258.521
23.4 - Telecomunicações	27.625	27.625							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jan/14	Até o Bimestre/ abr/13
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	311.836.408	311.836.408	9.313.666	9.313.666	12.166.666
RECEITAS CORRENTES	311.627.132	311.627.132	9.313.666	9.313.666	59.209.629
Receita de Contribuições dos Segurados	126.291.588	126.291.588	7.318.638	7.318.638	18.359.254
Passado Civil	115.139.707	115.139.707	7.317.774	7.317.774	18.356.654
Ativo	114.005.803	114.005.803	7.150.401	7.150.401	17.930.511
Inativo	843.307	843.307	135.389	135.389	317.181
Pensionista	290.597	290.597	31.983	31.983	108.955
Passado Militar	11.151.881	11.151.881	865	865	3.300
Ativo	11.110.112	11.110.112	-	-	-
Inativo	8.468	8.468	-	-	-
Militar	33.301	33.301	865	865	3.300
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	182.164.681	182.164.681	1.863.072	1.863.072	40.849.671
Receitas Imobiliárias	341.429	341.429	-	-	1.491
Receitas de Valores Mobiliários	181.823.252	181.823.252	1.863.072	1.863.072	40.848.180
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.170.863	3.170.863	131.956	131.956	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	34.082	34.082	-	-	-
Demais Receitas Correntes	3.136.781	3.136.781	131.956	131.956	-
RECEITAS DE CAPITAL	209.276	209.276	-	-	-

Amortização de Bens, Direitos e Ativos	209.276	209.276	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-): DEDUÇÕES DA RECEITA					47.043.005
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	237.098.883	237.098.883	17.452.256	17.452.256	25.293.532
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	548.935.291	548.935.291	26.765.923	26.765.923	37.460.156

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jan/14	Até o Bimestre/ abr/13
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	83.090.636	83.090.636	3.322.076	3.322.076	10.941.972
ADMINISTRAÇÃO	16.576.123	16.576.123	493.681	493.681	2.078.966
Despesas Correntes	14.876.123	14.876.123	493.681	493.681	2.078.966
Despesas de Capital	1.700.000	1.700.000	-	-	-
PREVIDÊNCIA	66.514.513	66.514.513	2.828.395	2.828.395	8.863.005
Pessoal Civil	66.514.513	66.514.513	2.828.395	2.828.395	8.082.846
Aposentadorias	23.163.542	23.163.542	1.382.524	1.382.524	3.645.314
Pensões	29.343.084	29.343.084	1.440.993	1.440.993	4.429.401
Outros Benefícios Previdenciários	14.007.887	14.007.887	4.879	4.879	8.131
Pessoal Militar	-	-	-	-	780.159
Reformas	-	-	-	-	176.216
Pensões	-	-	-	-	603.944
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	83.090.636	83.090.636	3.322.076	3.322.076	10.941.972
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	83.090.636	83.090.636	3.322.076	3.322.076	10.941.972

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	465.844.655	465.844.655	23.443.847	23.443.847	26.518.185
---	-------------	-------------	------------	------------	------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jan/14	Até o Bimestre/ abr/13
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	465.844.655

BENS E DIREITOS DO RPPS	dezembro-13	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		jan-14	abr-13
CAIXA	-	-	7.437.995
BANCOS COM MOVIMENTO	1.170.659	-	1.676.012
INVESTIMENTOS	1.787.402.860	-	40.595.463
OUTROS BENS E DIREITOS	40.779.154	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jan/14	Até o Bimestre/ abr/13
RECEITAS CORRENTES (VIII)	237.098.883	237.098.883	17.452.256	17.452.256	25.293.532
Receita de Contribuições	222.160.810	222.160.810	12.867.245	12.867.245	13.422.471
Patronal	135.317.050	135.317.050	4.860.545	4.860.545	12.933.715
Pessoal Civil	123.196.918	123.196.918	4.860.545	4.860.545	12.933.715
Ativo	123.196.918	123.196.918	4.860.545	4.860.545	12.933.715
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	12.120.132	12.120.132	-	-	-
Ativo	12.120.132	12.120.132	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atual	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	86.843.760	86.843.760	8.006.700	8.006.700	488.756
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14.938.073	14.938.073	4.585.012	4.585.012	11.871.061
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	237.098.883	237.098.883	17.452.256	17.452.256	25.293.532

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jan/14	Até o Bimestre/ abr/13
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: AMPREV - AMAPÁ PREVIDÊNCIA

Emitido em 27/05/14 09:40

NOTA: 1- INFORMAMOS QUE AMAPÁ PREVIDÊNCIA NÃO ENCAMINHOU DADOS PARA CONSOLIDAÇÃO DE FEVEREIRO A ABRIL PARA ATENDER O QUE PREVE A LEI. ESTA SECRETARIA CONSOLIDOU AS RECEITAS E DESPESAS ATÉ JANEIRO DE 2014 DO RPPS.

NOTA: 2- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria de Estado da FazendaMARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.135.922-04GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2014

PREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em JAN/FEV/2014 (b)	Em MAR/ABRIL/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.225.037.265	2.529.535.673	2.509.269.485
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	2.115.742.240	1.880.659.376
Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.000.382	2.189.704.824	1.937.148.496
Demais Haveres Financeiros	-	-	-

(-I) Resíduos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	119.555.647	73.562.583	56.489.121
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	927.592.530	413.793.433	628.610.109
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (IV) - (V)	927.592.530	413.793.433	628.610.109

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	214.816.676	(298.982.421)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(398.553.148)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em JAN/FEV/2014 (b)	Em MAR/ABR/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.064.318.422	-	-
Passivo Atuarial	4.064.318.422	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.788.498.289	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	-	-
Investimentos	1.787.402.865	-	-
Demais Haveres Financeiros	7.502	-	-
(-I) Resíduos a Pagar Processados	82.732	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII) - (VIII)	2.275.820.133	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX) - (X)	2.275.820.133	-	-

FONTE: Exactus Consultoria Atuarial - Cálculo Atuarial 2012

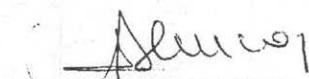
FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ

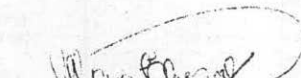
Emitido em 27/05/14 09:42

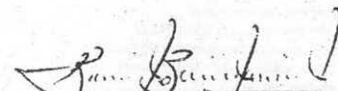
Amapa Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial 2012

NOTA: 1 - O DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL NO EXERCÍCIO, NÃO CONSTAM OS DADOS CONCERNENTES À DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA EM FACE DA AMPREV NÃO TER INFORMADO EM TEMPO HÁBIL.

NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO


JUÇINETE CARVALHO DE ALECAR
 Secretária de Estado da Fazenda


MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84


BENEDITO SALIEIRO FERREIRA
 Controlador Geral do Estado
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
 CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 100

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ ABRIL/2014	Até o Bimestre/ ABRIL/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.033.117.612	559.864.063	1.303.678.455	1.178.148.709
Receitas Tributárias	907.362.630	162.341.894	318.838.112	259.750.528
Receitas de Contribuições	126.291.588	7.318.638	7.318.638	18.359.954
Receitas Previdenciárias	126.291.588	7.318.638	7.318.638	18.359.954
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	4.826.641	18.893	26.235	326.283
Receita Patrimonial	209.504.619	7.975.286	12.922.159	(2.372.079)
(-I) Aplicações Financeiras	209.677.878	7.956.394	12.895.925	(2.898.363)
Transferências Correntes	2.988.602.342	389.558.733	976.764.530	908.462.441
Convênios	59.370.022	3.762.983	29.938.979	72.034.235
Outras Transferências Correntes	2.930.232.020	385.795.750	946.825.551	835.428.205
Demais Receitas Correntes	5.034.411	625.904	730.940	249.503
Caixa Ativa	634.836	54.626	118.483	161.606
Diversas Receitas Correntes	4.399.575	561.278	612.457	87.897
RECEITAS DE CAPITAL (II)	690.762.922	-	323.983.177	-
Operações de Crédito (III)	655.012.889	-	323.983.177	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	35.750.033	-	-	-
Transferências de Capital	35.482.382	-	-	-
Doações	35.482.382	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II) - (III) - (IV) - (V)	35.482.382	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I) + (VI)	4.068.599.994	559.864.063	1.303.678.455	1.178.148.709

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ ABRIL/2014	Até o Bimestre/ ABRIL/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.508.858.522	777.515.365	948.276.313	777.507.282
Pessoal e Encargos Sociais	1.999.625.933	519.402.079	586.130.423	525.583.736
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.872.886	9.101.584	18.331.665	7.844.707
Outras Despesas Correntes	1.436.359.703	249.011.602	343.814.025	244.078.838
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII) - (IX)	3.427.985.636	768.413.681	929.944.449	769.662.575
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.027.794.916	360.668.092	384.424.046	37.003.989
Investimentos	830.515.815	16.259.353	18.622.198	18.591.479
Inversões Financeiras	338.783.314	324.142.550	326.050.892	1.612.842
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	338.783.314	324.142.550	326.050.892	1.612.842
Amortização da Dívida (XIV)	58.495.767	20.266.188	39.750.957	16.799.667
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV)	969.299.129	340.401.903	344.673.089	20.204.321
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	41.277.633	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	465.844.655	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X) + (XV) + (XVI) + (XVII)	4.904.407.053	1.108.815.584	1.274.617.538	789.866.896

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII) - (XVIII)	(835.807.059)	(846.951.521)	29.680.817	388.281.813
--	---------------	---------------	------------	-------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(623.068.366)			

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

NOTA: 1 - INFORMAMOS QUE ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AMAPÁ PREVIDÊNCIA NÃO ENCAMINHARAM DADOS PARA CONSOLIDAÇÃO 2º BIMESTRE.

NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO GALILEO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008258/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2014

R\$ 1,00

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 52, inciso V)

FUNÇÃO/PROGRAMA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	96.757.493	120.353.941	68.096	60.607.894	156.445.453	1.306.199	349.530.293	4.388.675	72.161.276	274.056.451
1 - Execução	95.058.039	115.519.405	63.049	59.089.121	151.455.446		334.225.869	4.205.881	65.099.356	264.934.631
1.1 - GOVERNO DO ESTADO	493.202	579.477		379.452	186.252		142.099		126.971	15.302
1.1.01 - GOVERNADOR DO ESTADO	31.242	1.206.957		344.666	475.570					
1.1.02 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.999				3.999					
1.1.03 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL										
1.1.04 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	938.639	150.371		127.694	1.711.812	32.127	11.319	6.033	90.127	
1.1.05 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	138.264				138.264	7.352	7.660			
1.1.06 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.590	40.451		50.450	1.590					
1.1.07 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	8.068.549	6.550.373		3.774.949	11.304.442	161.140		14.811	148.627	
1.1.08 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	578.636				578.636					
1.1.09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	3.177	2.722		2.708	5.127	250.533	72.947	203.800	2.147	
1.1.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	81.710				81.710	2.996.429		2.896.419	457.081	
1.1.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	28.329				28.329	9.711.866		9.711.866	81.873	
1.1.12 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						81.857				
1.1.13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	496.391	2.112.460		1.515.377	1.201.454					
1.1.14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	2.142.143	1.115.416		39.516	10.111.995	102.882		64.605	24.300	
1.1.15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	11.389	123.562		13.377	111.611	228.919	72.493	106.072		
1.1.16 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	194.563	155.111		127.472	121.748	95.120	86.915	132.344	586.960	
1.1.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	3.264				3.264	14.450				
1.1.18 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	61.618				61.618					
1.1.19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	251.614	77.127		15.997	257.174	50.670	41.578	9.298		
1.1.20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	134.236				134.236					
1.1.21 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	8.636.242	4.612.050		5.406.209	3.941.820	102.314.443		10.125.377	25.195.046	
1.1.22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		132.450		6.510	149.130	3.513.861		1.800.296	1.511.616	
1.1.23 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	3.128.772	10.738.519		8.477.665	5.451.621	134.459.129		28.240.089	106.219.647	
1.1.24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	91.782	1.802.329		1.261.493	627.806					
1.1.25 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		5.414			5.414	3.571	1.577	3.939		
1.1.26 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.143.549	7.977.751		7.284.920	1.656.331	626.555	530.051	19.278	79.235	
1.1.27 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	405.125	2.019.477		3.132	2.416.377					
1.1.28 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	76.107	362.794	63.090	114.026	261.779	116.100		116.100		
1.1.29 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		1.420			1.420	10.991	10.991			
1.1.30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.923	30.763		89.837	1.760	560.567	150.858	120.640	79.069	
1.1.31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	628.051	287.341		101.840	321.454	664.158	581.318	282.240		
1.1.32 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	21.525				21.525	11.575				
1.1.33 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	579.140	294.453		75.480	727.723	111.798		11.839	101.958	
1.1.34 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	176.195	224.373		63.618	296.622					
1.1.35 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		1.517.369		1.825.050	11.631	1.518.833	23.603	185.133	1.249.822	
1.1.36 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	3.125				3.125	11.190	254	12.929		
1.1.37 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	211.877	2.140			211.877					
1.1.38 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		116.124		116.124		25.824			25.824	
1.1.39 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	348.418	474.211		474.211	746.431	7.163			7.163	
1.1.40 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	20.475.740	32.921.341		14.441.897	38.953.127	15.536.306		8.061.387	7.462.918	
1.1.41 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.541.176	765.137		189.710	2.770.822	459.121	459.121			
1.1.42 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	21.475.398	3.155.499		808.402	23.620.487	92.392.707		11.945.782	40.448.925	
1.1.43 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	672	1.375.363		800.662	295.979	23.096	612	20.093	2.391	
1.1.44 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	36.222	1.016.077		200.058	652.236	17.311	17.311			
1.1.45 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	3.870.140	4.081.204			7.951.344	1.461.927	328	1.099.063	382.536	
1.1.46 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						172.125	171.958	95.382	4.802	
1.1.47 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	189.149	175.779		173.535	263.140	221.033	128.954	71.129		
1.1.48 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	246.073	259.269		99.053	413.986	2.124.128	1.526.923	382.134	118.067	
1.1.49 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	6.120.555	1.366.116		613.179	6.943.388					
1.1.50 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	24.275	99.175		98.750	24.702					
1.1.51 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	1.129.597	2.849.875		2.715.538	1.263.634	2.131.198		682.536	1.745.562	
1.1.52 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	12.403	76.513		76.377	38.685	18.505	18.505			
1.1.53 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	654.740	554.946		5.404	1.234.757	1.932.707		1.285	1.031.712	
1.1.54 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						55.697		55.697		
1.1.55 - FUNDO ESPECIAL DE REQUERIMENTO POLICIAL						360.990		62.811	136.125	
1.1.56 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ	816.736	2.624.771		1.537.400	1.904.448	212.041		37.013	775.028	
1.1.57 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	992.130	1.932.236		705.774	1.054.630	1.420.679	11.000	123.983	1.135.040	
1.1.58 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	61.753	429.474		395.124	112.052	371.594		44.328	827.231	
1.1.59 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						121.122	22.570	86.450	13.806	
1.1.60 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	356.407	340.386		225.707	377.087					
1.1.61 - PRÓCIMA PRÓCIMA-CIENTÍFICA	1.276.412	1.873.029		1.403.317	2.656.815					
2 - Legislativa	1.636.089	3.365.779	5.090	6.893	4.969.995	139.172	6.011.446	182.794	3.341.512	3.665.293
2.1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.636.089	3.365.779	5.090	6.893	4.969.995	139.172	6.011.446	182.794	3.341.512	3.665.293
2.1.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.636.089	3.365.779	5.090	6.893	4.969.995	139.172	6.011.446	182.794	3.341.512	3.665.293
2.1.02 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.03 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.04 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.05 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.06 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.07 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.08 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.09 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.10 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.11 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.12 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.13 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.14 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.15 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.16 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.17 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.18 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.19 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.20 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.21 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.22 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.23 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.24 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.25 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.26 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.27 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.28 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.29 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.30 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.31 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.32 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.33 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.34 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.35 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.36 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.37 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.38 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.39 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.40 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ										
2.1.41 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO										

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2014

PREFEITO: ANEXO VIII LDB, art. 126

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.009.443.538	1.010.897.217	179.475.371	398.681.210	39,28%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	838.103.230	839.550.911	125.105.800	274.450.530	32,69%
1.1.1 - ICMS	832.969.304	834.019.005	123.905.189	271.729.296	32,56%
1.1.1.1 - Divida Ativa do ICMS	4.440.770	4.440.770	1.028.407	2.389.793	53,79%
1.1.1.2 - Juros da Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ICMS	733.536	733.636	75.030	139.831	18,94%
1.1.1.3 - Deduções da Receita do ICMS	384.500	354.500	92.974	195.618	50,89%
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.3 - Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	572.773	572.773	33.904	226.137	39,49%
1.2.1 - ITCD	572.773	572.773	33.904	226.137	39,49%
1.2.1.1 - Juros da Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.1.2 - Divida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.1.3 - Juros da Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.1.4 - Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	55.552.508	55.552.508	20.392.400	28.118.437	50,62%
1.3.1 - IPVA	55.552.508	55.552.508	20.392.400	28.118.437	50,62%
1.3.1.1 - Juros da Mora e Outros Encargos do IPVA	51.503.098	51.503.098	19.824.398	26.947.121	52,32%
1.3.1.2 - Divida Ativa do IPVA	4.049.410	4.049.410	507.402	1.171.317	28,93%
1.3.1.3 - Juros da Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.1.4 - Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retida na Fonte - IRRF	115.221.027	115.221.027	33.888.467	53.885.905	46,77%
1.4.1 - IRRF	115.221.027	115.221.027	33.888.467	53.885.905	46,77%
1.4.1.1 - Juros da Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.1.2 - Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.1.3 - Juros da Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.1.4 - Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.692.203.516	2.692.390.428	355.323.461	896.662.658	33,30%
2.1 - Parcela PPE	2.675.835.726	2.677.022.038	353.543.712	892.520.054	33,34%
2.2 - ALMS Desoneração - L.C. 116/1998	5.944.770	5.944.770	485.398	1.498.193	25,00%
2.3 - Cota-Parte (PI) Exportação	9.325.893	9.325.893	1.270.647	2.627.488	28,17%
2.4 - Cota-Parte (ICF-Quil)	97.127	97.127	13.704	28.925	29,78%
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.701.647.054	3.703.287.645	534.798.832	1.295.343.867	34,74%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 + 1.2 + 1.3))	208.967.076	208.967.076	31.276.522	68.612.632	32,83%
5 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	28.305.000	28.305.000	10.298.301	14.059.319	49,67%
6 - PARCELA DA COTA-PARTE (PI) EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.331.473	2.331.473	309.370	645.867	27,70%
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	239.603.549	239.603.549	41.884.193	83.117.818	34,77%
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.462.043.505	3.463.684.096	492.914.639	1.170.026.050	33,78%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	43.200.076	49.200.076	3.984.111	5.497.732	11,17%
10.1 - Transferências de Salário-Educação	9.031.690	9.031.690	1.810.603	3.252.996	36,02%
10.2 - Outras Transferências do FNDE	34.168.418	40.168.418	2.112.910	2.112.910	5,26%
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	60.398	131.826	0,00%
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	403.684	403.684	-	-	0,00%
11.1 - Transferências de Convênios	403.684	403.684	-	-	0,00%
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	43.603.760	49.603.760	3.984.111	5.497.732	11,08%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
14 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	699.340.292	699.667.128	91.802.893	223.224.244	31,93%
14.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 + 4))	125.821.243	125.113.761	18.785.815	41.157.979	32,84%
14.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	114.555	114.555	17.781	43.237	38,49%
14.3 - Parcela Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 + 5))	5.449.501	5.449.501	2.019.220	2.511.834	46,09%
14.4 - Cota-Parte PPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	335.387.145	335.404.528	70.708.742	178.504.011	53,24%
14.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	96.080	257.239	21,69%
14.6 - Cota-Parte (PI) Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 + 6))	1.338.884	1.338.884	192.255	393.324	29,39%
15 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	575.540.270	575.540.270	73.204.120	174.322.518	30,29%
15.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	574.728.396	574.728.396	73.150.819	174.123.653	30,30%
15.2 - Complementação da Unidade do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
15.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	814.871	814.871	53.300	208.865	25,61%
16 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (14.1 + 15)	(94.814.683)	(94.941.739)	(18.552.074)	(49.028.376)	51,71%
17 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + (16) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
18 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + (16) + ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (f) = (e/d)x100
19 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	412.523.678	404.123.678	124.298.569	124.298.569	30,76%
19.1 - Com Ensino Fundamental	208.162.954	209.783.954	112.917.894	112.917.894	53,87%
19.2 - Com Ensino Médio	144.340.114	144.340.114	11.380.675	11.380.675	7,88%
20 - OUTRAS DESPESAS	129.057.833	137.487.833	40.253.537	46.590.270	35,89%
20.1 - Com Ensino Fundamental	80.916.585	89.216.585	37.262.692	42.961.815	48,15%
20.2 - Com Ensino Médio	48.271.248	48.271.248	2.990.845	3.628.455	7,52%
21 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (19 + 20)	541.911.511	541.911.511	164.552.106	170.889.879	31,55%
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
22 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
23 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
24 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (22 + 23)					-
25 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					71,20%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
26 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					VALOR
27 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 26 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (23% de 8)	885.504.891	885.910.524	123.229.160	292.506.512	33,79%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (f) = (e/c)x100
29 - EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000	200.000	-	-	0,00%
30 - ENSINO FUNDAMENTAL	445.315.037	451.315.037	171.589.457	177.879.375	39,37%

Art. 24, § 2º da Lei 11.494/2007. Art. 34, § 5º: recursos recebidos a conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da dívida recebida nos termos do § 1º do art. 3º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente ao presente exercício a fim de creditar adicional.

BENEDITO BAUZEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Condição: CRC-PA nº 102.268 C-CT-AP
C.P. nº 167.115-11/2011

8896 ALEX 11/26/2012 07:351

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	132.974.900	133.673.087	43.991.814	32,91%
Provenientes da União	132.974.900	133.673.087	43.991.814	32,91%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.050.100	4.050.100	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	137.025.000	137.723.187	43.991.814	31,94%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	566.818.631	567.150.468	414.511.704	73,10%	144.665.503	25,51%
Pessoal e Encargos Sociais	317.547.037	375.810.647	275.810.647	100,00%	90.945.407	32,63%
Outros Encargos da Pessoa	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Despesas Correntes	249.268.594	291.339.821	138.701.057	47,64%	53.620.096	18,75%
DESPESAS DE CAPITAL	50.476.383	50.973.733	784.212	1,54%	-	0,00%
Investimentos	50.476.383	50.973.733	784.212	1,54%	-	0,00%
Amortização de Imóveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização de Dívidas	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	617.295.014	618.124.201	415.295.917	67,19%	144.665.503	23,40%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	1.830.578	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO ATENDIDAS POR UNIDADE ACUOSO-UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS COM SERVIÇOS COM OBRIGATORIEDADE	11.971.999	145.673.057	59.699.190	14,55%	29.612.004	18,40%
Encargos de Transferência de Saúde (Fundo de Saúde - SCS)	132.974.960	132.673.057	59.699.190	14,55%	29.612.004	18,40%
Reservas de Encargos de Contas	12.000.000	12.000.000	-	0,00%	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TRATAMENTOS E SERVIÇOS COM OBRIGATORIEDADE	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS INSCRITAS INDEVIDAMENTE EM EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (FINANÇAS)	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA MINIMAL AOS RESTOS A PAGAR (ARTIGO 24)	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FORAM EFETIVADAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	145.781.135	145.673.057	59.699.190	14,35%	29.612.004	18,40%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V) + (VI)	468.444.879	472.451.114	355.736.816	52,85%	118.053.499	5,01%
---	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (F.F.F.S.S) (VIII) = (VII) / (IV x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% (25)	24,89%
---	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII - 12) (IX) = (IV) x 12%	184.239.773
---	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Restos a pagar - Exercício de Referência - 1	53.915.041	18.251	13.062.938	40.833.852	-
Inscritos em Exercício de Referência - 1	-	-	-	-	-
Cancelados em Exercício de Referência - 1 (Somatório)	-	-	-	-	-
Total	53.915.041	18.251	13.062.938	40.833.852	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a pagar - Exercício de Referência - 1	-	-	-
Despesas a pagar - Exercício de Referência - 1	-	-	-
Restos a pagar - Exercício de Referência - 1	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em Exercício de Referência - 1	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício de Referência - 1	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício de Referência - 1	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total II) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total II) x 100
Atenção Básica	5.876.183	5.876.183	212.540	0,35%	49.128	0,03%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.646.326	167.646.326	69.127.900	11,41%	29.039.329	20,09%
Suporte Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Vigilância Sanitária	1.400.000	1.400.000	119.160	0,33%	89.537	0,06%
Vigilância Epidemiológica	6.115.200	6.843.087	1.897.365	0,46%	206.200	0,14%
Atenção Especializada	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Subfunções	436.398.395	436.398.395	133.038.952	84,99%	115.261.303	59,67%
TOTAL	617.295.014	618.124.201	415.295.917	100,00%	144.665.503	100,00%

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

ELABORADO: SECRETARIA DE SAÚDE - MACAPÁ

NOTA - RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Cgata - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALTEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008263/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL DE 2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		5.151.660.325	5.151.660.325
Previsão Atualizada		5.181.125.817	5.181.125.817
Receitas Realizadas		588.508.213	1.657.740.106
Debitos Orçamentários		-	-
Saldo de Exercícios Anteriores e Prorizados para Créditos Adicionais		-	-
DESPESAS			
Orçamento Inicial		5.151.660.325	5.151.660.325
Créditos Adicionais		29.465.492	29.465.492
Orçamento Atualizada		5.181.125.817	5.181.125.817
Despesas Empenhadas		1.092.654.257	3.255.924.739
Despesas Liquidadas		1.173.504.346	1.368.829.172
Supercrédito Orçamentário		-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		1.092.654.257	3.255.924.739
Despesas Liquidadas		1.173.504.346	1.368.829.172
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			3.557.620.694
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		26.765.923	26.765.923
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		3.322.076	5.322.076
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		23.443.847	23.443.847
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo da Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		588.553.146	298.952.421
Resultado Primário		-623.068.366	29.060.917
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		218.043.902	250.890
Poder Executivo		210.789.421	63.036
Poder Legislativo		5.001.888	187.794
Poder Judiciário		151.496	-
Ministério Público		2.101.097	2.101.097
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		351.390.203	4.205.881
Poder Executivo		334.229.869	4.205.881
Poder Legislativo		6.744.415	-
Poder Judiciário		2.357.568	-
Ministério Público		8.058.349	-
TOTAL		569.434.105	4.456.772
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25,55%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			71,30%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund.			0,00%
Complementação da União ao FUNDEB			0,00%
			R\$4.500.000,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		144.655.503	12%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emitido em 27/05/14 10:47

NOTA: 1- INFORMAMOS QUE ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AMAPÁ PREVIDÊNCIA NÃO ENCAMINHARAM DADOS PARA CONSOLIDAÇÃO 2º BIMESTRE

NOTA: 2- RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Cgata - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALTEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008263/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

SEGOV

Juliano Del Castilho Silva

PORTARIA Nº 001/2014-SEGOV

O Secretário de Governo do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.462 de 18 de novembro de 2013 e com fundamento no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, na qual será responsável pela elaboração e realização dos processos licitatórios da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Mônica Priscila Lima Pires – Pregoeira
Hellison Cleuton de Souza Pestana – Equipe de Apoio
Jubiran Miranda de Souza – Equipe de Apoio
Paulo César dos Santos Júnior – Equipe de Apoio
Israel Cardoso Oliveira – Equipe de Apoio

Art. 2º - O tempo de vigência da Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá - AP, 20 de maio de 2014.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEGOV

PORTARIA Nº 002/2014-SEGOV

O Secretário de Governo do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.462 de 18 de novembro de 2013 e com fundamento no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando os artigos 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e 10 do Decreto nº 5.450/2005.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mônica Priscila Lima Pires**, para atuar como Pregoeira, nas licitações da modalidade de Pregão da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá - AP, 20 de maio de 2014

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário/SEGOV

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

ERRATA Nº 003/2014/SETE

INSTRUMENTO: Extrato do Convênio nº 001/2014/SETE. Celebração feita entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - IDEFAP.

DA VIGÊNCIA

Onde se lê: "O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 27 de maio de 2014, para execução."

Leia-se: "O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 29 de agosto de 2014, para execução."

Macapá, 27 de maio de 2014.

Naldima Maria Nascimento Fleixa
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo,
em exercício

ERRATA Nº 004/2014/SETE

INSTRUMENTO: Extrato do Contrato nº 002/2014/SETE. Celebração feita entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE e a Empresa K & M LTDA - ME.

DO NÚMERO DO CONTRATO

Onde se lê: "Contrato nº 002/2014/SETE."

Leia-se: "Contrato nº 003/2014/SETE."

DA DATA DE ASSINATURA

Onde se lê: "28 de fevereiro de 2014."

Leia-se: "05 de maio de 2014."

Macapá, 27 de maio de 2014.

Naldima Maria Nascimento Fleixa
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo,
em exercício

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 062/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Orlando Homobono Júnior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, na área destinada à revitalização do Estádio Municipal Nazário, do Ginásio Poliesportivo Municipal e da Construção da Praça Saudável, no Município de Oiapoque/AP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 26 de maio de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 063/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Orlando Homobono Júnior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, na área destinada à construção de Escola de Ensino Fundamental no Distrito de Vila Vitória, no Município de Oiapoque/AP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 26 de maio de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 064/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Orlando Homobono Júnior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, para execução de serviços de revitalização da Avenida Barão do Rio Branco, no Município de Oiapoque/AP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 26 de maio de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4019, de 30 de outubro de 2012.

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 12 de 10/02/2014, publicado no diário oficial nº 5654 de 13 de Fevereiro de 2014, com circulação em 13/02/2014 às 17h30.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretora Presidente, em substituição

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº. 369/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 22, inciso III, 98, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231, de 15 de março de 2007 do

CONTRAN, Resolução nº 241, de 22 de junho de 2007, que deu nova redação aos incisos I, II do art. 6º ao 11º e anexo da resolução nº 231/2007- CONTRAN e Resolução nº 372 - CONTRAN, de 18 de março de 2011, e o disposto nos artigos 311 e 313 - A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar, uniformizar, organizar e definir os procedimentos para credenciamento e renovação anual, bem como descredenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas previstas na legislação de trânsito e impor sanções ao seu descumprimento;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 360/2011 - DETRAN/AP, de 08 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5045, a qual regulamenta o registro, credenciamento, descredenciamento e renovação anual de empresas de fabricação e fornecimento de placas e tarjetas identificadoras de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa KLEBER F. DO AMARAL - ME, protocolada neste Departamento em 12/05/2014, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no Protocolo nº 109310;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR A EMPRESA KLEBER F. DO AMARAL - ME (FORT PLACAS), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF nº.20.164.054/0001-08, com endereço comercial situado na Rua: Jovino Dinó, nº 2255- C, Bairro: Central, Macapá/AP, CEP. 68.900-000, no qual será lhe concedido o Código de nº 015, para o exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único - Ficará resguardado o direito ao credenciamento da empresa de placas e tarjetas, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 360/2011 DETRAN/AP.

Art. 2º - O presente Credenciamento autoriza a empresa KLEBER F. DO AMARAL - ME (FORT PLACAS), explorar como atividade principal os serviços de confecção de placas de veículos Automotivos de que trata as Resoluções nº 231/2007 do CONTRAN, Resolução nº 241/2007 do CONTRAN e Resolução nº 372/2011 do CONTRAN e portaria nº 360/2011 - DETRAN/AP

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Maio de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 376/2014 - DETRAN

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº. 0066/93;

Considerando as denúncias que envolvem o CFC MARCO ZERO, referente a possíveis irregularidades que lesaram usuários deste centro.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, instaurado através da Portaria nº 467/2013- DETRAN/AP.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA- 2º
TEN PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 377/2014 - DETRAN

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual nº. 0066/93;

Considerando a denúncia, referente à apuração sobre a contratação de 600 (seiscentas) cédulas de CRLV's do Núcleo de Veículos/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as responsabilidades pelos fatos acima relatados e eventualmente, outras infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações.

Art. 2º - Designar os servidores LUIZ CARLOS ROCHA, FERNANDA ROCKSANY LOBATO DA SILVA e ENEDINA CORRÊA DE ASSIS, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epígrafada.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Macapá-AP, 23 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA- 2º
TEN PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/2014 - IEPA

Serviço de Gravação e Edição em CDR/Museu Sacaca

01-INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2014-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
ILIMITADA FILMES AUDIOS E WEB LTDA-EPP
CNPJ: 00.747.437/0001-93
Signatário:
CPF:

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 004/2014 e parte do processo nº 12.0055/2014.

04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Gravação e Edição em CDR, com efeitos sonoros, do depoimento de uma parteira, sons de um parto e da reza da parteira após o parto, para compor a Exposição Museográfica: Aparando Vidas, do Museu Sacaca-IEPA, conforme

Termo de Referência e seus Anexos.

05-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

06-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste Contrato será de 30(trinta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

07-CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercício de 2014, programa de trabalho 19.573.0830.2241, fonte de recursos 0101-RTU, elemento de despesa 3390.39.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 21 / 05 / 2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

ILIMITADA FILMES AUDIOS E WEB LTDA-EPP
ANA CLAUDETE BARROS VILHENA
Responsável legal
CONTRATADO

EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2014 - IEPA

Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Central Telefônica do IEPA.

01-INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2014-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
A. S. R. DOS SANTOS-ME (Eletroncon)
CNPJ: 13.763547/0001-90
Signatário: AURIVAN CRISTÓVÃO GAMA CARDOSO
CPF: 303.639.932-15

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 002/2014 e parte do processo nº 12.0086/2014.

04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica do IEPA-Campus Centro, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

05-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

06-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste Contrato será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

07-CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais) e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercício de 2014, programa de trabalho 19.573.0790.2813, fonte de recursos 0240-RDA, elemento de despesa 3390.39, no valor de R\$ 4.000,00 e programa de trabalho 19.122.0900.2269, fonte de recursos 101-RTU, elemento de despesa 3390.39, no valor de R\$ 3.428,00.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 26 / 05 / 2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

A. S. R. DOS SANTOS-ME (Eletroncon)
AURIVAN CRISTÓVÃO GAMA CARDOSO
Responsável legal
CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2014-IEPA/AP.

O Instituto de Pesquisas Científicas e

Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 030/2013-GAB/IEPA de 07 de março de 2014, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 11 de junho de 2014 às 10h00m (horário de Brasília) pelo site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 539827, a REPETIÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO FIXOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SINALIZAÇÃO E TESTES PARA ATENDER TODOS OS CENTROS DO IEPA, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES pelo telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: cpl.iepa@gmail.com.

Macapá, 28 de maio de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Pregoeiro/IEPA-AP.

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 090 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Nivel I, FGS-1, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, a Cidade de Uberlândia / MG, onde participou da 8ª Etapa do Curso Técnico de Agrimensura, período de 03 a 07. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 112/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Mazagão/AP, para realizar vistoria técnica em processos de licenciamento ambiental. O veículo será conduzido pelo servidor JÚLIO CESAR DA SILVA MONTORIL, Responsável por Atividades Nivel III - Serviços Gerais e Transportes, FGI-3,

no período de 19 a 20. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 113/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP, onde realizou vistoria técnica na área da Empresa BEADELL Brasil Ltda para subsidiar o licenciamento ambiental do processo de nº 32.000.0274/2004, para a atividade de construção de barragem de rejeito, no período de 07 a 09. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 114/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, Analista de Meio Ambiente e BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Cutias do Araguaari, Itaubaal do Piririm, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Pracuúba, Flexal, Amapá, Calçoene, Lourenço e Oiapoque/AP, onde realizou vistoria técnica referente a 10 (dez) processos, no período de 12 a 18. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 115/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ROSANA OLIVEIRA GONÇALVES RACHID, Assessora Técnica Administrativa, FGS 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à Cidade de Brasília/DF, para participar das seguintes programações: Reunião Preparatória da 114ª Reunião Ordinária do CONAMA na Esplanada dos Ministérios, Reunião Plenária Ordinária do CONAMA no setor de Clubes Esportivos Norte e dos Seminários de Revisão Jurídica das Resoluções CONAMA frente a Lei Complementar nº 140/2011 e a Lei nº 12.651/2012 e Assoreamento e Dragagem a serem realizadas em parceria com a Consultoria Jurídica e Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA, no período de 27 a 30. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014-CEL-JUCAP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 10:00H

OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se na prestação de fornecimento de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) em ticket-combustível para atender a demanda desta Junta Comercial do Estado do Amapá.

VENCEDOR: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado, conforme decisão registrada na ata da sessão dia 21/05/2014.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014

Arethusa Torrinha
Pregoeira/JUCAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2014, realizado pela Pregoeira Arethusa Torrinha na sessão do

certame supra epigrafado, do dia 21/05/2014, às 10h00min, que declarou **VENCEDORA** do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação

Macapá-AP, 23 de maio de 2014

Homologo na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
Objeto: contratação de pessoa jurídica para os serviços de vigilância e segurança armada para o prédio que abriga o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN/AP e o Laboratório de Fronteira - LAFRON/Oiapoque, de acordo com as necessidades, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO Nº 549130

Adiamento das Propostas no endereço eletrônico: [HTTPS://www.compras.gov.br](https://www.compras.gov.br), a partir do dia 29 de Maio, às 17:45h. Término do prazo de recebimento das propostas: dia 13 de junho de 2014, às 8 h (horário de Brasília).
Data da abertura das propostas: às 09h00min do dia 13/06/2014 (horário de Brasília).
Abertura para Sessão para Lances: às 09h30min do dia 13 de Junho de 2014, (horário de Brasília).
Macapá, 28 de Maio de 2014.

Marcos Douglas Moraes Amanajás
Marcos Douglas Moraes Amanajás
Pregoeiro LACEN/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo 2014/103.51245-E-DOC-PRODAP

A
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
Rua São Clemente, 38, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ
CEP 22.260-900
A/C do Senhor **Laerte Tavares Lacerda e Cláudio Jorge Costa do Nascimento**
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pela sua Presidente em Exercício Senhora WANJA CORRÊA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 690.743.132-72 e RG sob o nº 285669/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que impreterivelmente até o dia **12.06.2014** devolva para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig., assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. - com adequado registro e

descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);

- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente ficam os autos com vistas franqueadas a **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** para fins de direito.

Macapá (AP), 28 de Maio de 2014.

WANJA CORRÊA DA SILVA
WANJA CORRÊA DA SILVA
Presidente em Exercício do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.51217-E-DOC-PRODAP

AO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Nuc Cidade de Deus s/n, 4º Andar, Prédio prata, Bairro Via Yara, Osasco-SP.
CEP 06.029-900

A/C do Senhores **Fernando Araújo Perrelli Júnior e Marina Cláudia Gonzalez Martin de Carvalho**

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.
Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pela sua Presidente em Exercício Senhora WANJA CORRÊA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 690.743.132-72 e RG sob o nº 285669/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva impreterivelmente até o dia **14.06.2014** para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig., assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** para fins de direito.

Macapá (AP), 28 de Maio de 2014.

WANJA CORRÊA DA SILVA
WANJA CORRÊA DA SILVA
Presidente em Exercício do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.51239-E-DOC-PRODAP

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Avenida Pedro Lazarino, 1924, 3º andar, Buritizal, CE P68902-862.

A/C dos Senhor Jonathan Trindade do Nascimento.

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pela sua Presidente em Exercício Senhora WANJA CORRÊA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 690.743.132-72 e RG sob o nº 285669/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva impreterivelmente até o dia **13.06.2014** para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig., assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para fins de direito.

Macapá (AP), 28 de Maio de 2014.

WANJA CORRÊA DA SILVA
WANJA CORRÊA DA SILVA
Presidente em Exercício do PRODAP

RDM

Juliana Alves Coutinho

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2014-RDM

A **RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ**, através da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 019/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda pelas condições e exigências constantes no Edital.

1- DO OBJETO, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:
PROCESSO: 20.000.008/14

OBJETO: Combustíveis do tipo **GASOLINA COMUM**, na quantidade de 8.040 (Oito mil e quarenta litros), **ÓLEO DIESEL S-10**, na quantidade de 7000 (Sete mil litros) e **ÓLEO DIESEL COMUM** na quantidade de 2000 (Dois mil litros) para atender as necessidades da

Rádio Difusora de Macapá.

DATA: 12/06/2014

HORÁRIO: 9h30

2- DO LOCAL: Sala de Esporte da Rádio Difusora de Macapá, situado na Rua Cândido Mendes, nº. 525, Centro, Macapá/AP.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante a entrega de um pen drive na sala da Divisão de Apoio Administrativo, localizada no Prédio Administrativo da Rádio Difusora de Macapá, situado à rua Cândido Mendes, 525 - Bairro Central- Fone (96) 3131-2700 (ramal 2702) em dias úteis, nos seguintes horários: 8h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
Pregoeira/RDM
Portaria nº 019/2011

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 103/2014 - UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 102/2014 de 22 de maio de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá

Considerando o Memorando nº 034/2014 - PROEXT/UEAP, 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **Perseu da Silva Aparício**, Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa **33.90.30** - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa **33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contando do término do prazo de aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 104/2014 - UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 102/2014 de 22 de maio de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 035/2014 - PROEXT/UEAP, 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **Luiza Prestes de Souza** - Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no elemento de despesa **33.90.30** - Material de Consumo.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contando do término do prazo de aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 105/2014-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 102/2014 de 22 de maio de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Memorando Circular nº 03/2014 - CEPE/UEAP

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora **Neuciane Dias Barbosa** - Professora, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, para estabelecer contato com instituições que possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa de doutorado e propor parceria para projetos futuros, no período de 21 a 24 de maio de 2014, sem ônus para a UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

PORTARIA N. 106/2014-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n. 102 de 23 de maio de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica (ACT) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES) com a Universidade do Estado do Amapá;

Considerando o Convênio n. 002/2010 estabelecido entre a Universidade a CAPES;

Considerando o Memorando n. 46/2014-CGERAL/PARFOR/UEAP, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pelo planejamento e execução do **Processo Seletivo Simplificado (Análise de Currículo)** destinado a contratação de **Prestadores de Serviços** para atuar no Plano Nacional de Formação Continuada de Professores(PARFOR), da Universidade do Estado do Amapá, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- Héryka Cruz Nogueira
- Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
- Danielle Dias da Costa
- Márcio Moreira Monteiro
- Raimunda Kelly Silva Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

EDITAL N. 043/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE DOCENTES EFETIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

RESULTADO FINAL DO CONCURSO REPROCESSADO CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA N. 0023308-19.2014.8.03.0001

NSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CARGO	SITUAÇÃO
1414001773	RAFAELA FRANCO DE ARAUJO	1.39	EPE03	-
1414000309	RENAN DIEGO AMANAJÁS LIMA DA SILVA (SUB JUDICE)	1.10	EPE03	-
1414001325	THIELY OLIVEIRA GARCIA	0.80	EPE03	-
3				

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora
Decreto n. 0270/2011

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL À PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, **EU LUCIANO FRANÇA MORESCO**, brasileiro (a), solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 329361 - AP e do CPF nº 928.375.572-34, residente e domiciliado (a) na rua canal das pedrinhas, nº 433, bairro - jardim marco zero, nesta capital, assino o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO** nº 095/2013 firmado com a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650 - Centro, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo a partir do dia 27 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do Contratado.

Macapá-AP 27 de maio de 2014.

Homologo o pedido de rescisão contratual.

Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em Exercício
Portaria 102/2014-UEAP

Extrato de Justificativa n. 015/2014-CPL

Homologo nos termos da Lei:

Em: 10/5/2014

Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício
Portaria n. 102/2014-UEAP

Justificativa nº 015/2014-CPL/UEAP
Processo administrativo nº: 46.000.114/2014-UEAP

Assunto: Dispensa de Licitação
Adjudicada: Renato Tadeu Kilian - ME.
Objeto: Serviços de Manutenção de equipamentos dos Laboratórios da UEAP.
Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 7.944,00 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.39.

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa **RENATO TADEU KILIAN - ME, CNPJ nº 00.008.152/0001-30**, para suprir as necessidades de manutenção dos equipamentos dos laboratórios pertencentes a Universidade do Estado do Amapá, no valor de **R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Justifica-se a presente contratação, o Memorando nº 07/2014-RASLAB/UEAP, o qual solicita autorização para a realização dos serviços de manutenção dos equipamentos, **por serem imprescindíveis o pleno funcionamento dos equipamentos no desenvolvimento das atividades práticas pedagógicas.**

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Por existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

No caso em tela o valor do serviço contratado se enquadra nos casos de dispensa de licitação, previsto no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:
... omissis

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 – D.O.U. 28.05.1998.)

A escolha da adjudicatária se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia do serviço, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

Maria Inaci Silva da Cruz
Presidente da CPL/UEAP
Decreto nº 2134/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014-UEAP
PROCESSO N.º 46.000.482/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

1. DO OBJETO
1.1. a presente ata tem por objeto o registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, com o escopo de atender as necessidades da Universidade do estado do Amapá - Ueap, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1. o preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor total dos lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10): **R\$234.343,66 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

Descrição Dos Lote 01					
Empresa: R.S. Iglesias - Me - Nadja Papelaria Cnpj n. 01.067.007/0001-93 - I.E: 03017895-1 Avenida Fab, Nº 2.000, Bairro Santa Rita Cep: 68.906-073- Macapá - Amapá, Telefone Nº (96) 3222-1506.					
i t e m	descrição	und.	quant	valor unit. R\$)	preço total (R\$)
1	caneta marcadora p/cd, c/ponta de poliéster, diâm. 0,9 mm, cor vermelha	und.	200	0,83	166,00
2	tinta para carimbo automático embalage m c/ 30 ml, azul.	tb	50	1,24	62,00
3	tinta para carimbo automático embalage m c/ 30 ml, preta.	tb	50	1,90	95,00
4	grampead or para	und	10	46,00	460,00

	tapeceiro, em estrutura metálica				
5	grampead or, em aço galvanizad o, 26/6, p/grampea r no mínimo 50 folhas de papel 75 gr/m2,	und	100	41,20	4.120,00
6	papel e.v.a. cores variadas, espessura de 1 cm 40x40	und	100	1,50	150,00
7	grampo, em aço galvanizad o, 26/6, p/grampea dor manual,cai xa c/5000 unid.	cx	500	2,92	1.460,00
8	papel vergê, 210 x 297 mm, a-4, 180 g/m2, cor branca, caixa c/50 folhas	cx.	600	9,12	5.472,00
9	pincel marcador p/quadro branco, recarregáv el, ponta macia, tinta cor azul, ponta acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm	unid	3000	2,06	6.180,00
10	pincel marcador p/quadro branco, recarregáv el, ponta macia, tinta cor verde, ponta acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm	und	1000	2,06	2,60
valor total do lote (vinte mil, duzentos e vinte cinco reais).					R\$ 20.225,00

descrição do lote 02					
empresa: r.s. iglesias - me - nadja papelaria cnpj n. 01.067.007/0001-93 - i.e: 03017895-1 avenida fab, nº 2.000, bairro santa rita, cep: 68.906-073- macapá - amapá, telefone nº (96) 3222-1506.					
i t e m	descrição	und	quant	valor unit. (R\$)	preço total (R\$)
1	caneta salientador a, na cor fluorescent e verde (marcador de textos)	und	200	0,60	120,00
	caneta salientador a, na cor				

2	fluorescente e amarelo (marcador de textos)	und	200	0,60	120,00
3	régua em plástico incolor, 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	und	200	0,33	66,00
4	régua em plástico incolor, 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	und	200	1,32	264,00
5	corretor líquido (corretivo), branco, não tóxico, a base de	und	500	0,69	345,00
6	água, 18ml.				
6	apontador de lápis, mat. plástico, tipo escolar, tamanho grande, c/1 furo.	und	500	0,10	50,00
7	fita adesiva transparente 19 mm x 50 m	und	300	1,33	399,00
8	fita adesiva pp33 transparente 50x50mm	und	10	2,40	24,00
9	fita decorativa lisa 23x50mm	und	50	2,67	133,50
10	fita dupla face branca 12x30mm	und	200	3,47	694,00
11	fita dupla face, 50mmx30m, branca	und	200	13,11	2.622,00
12	fita dupla face, 38mmx30m, branca	und	200	8,47	1.694,00
13	fita dupla face, 25mmx30m, branca	und	200	6,86	1.372,00
14	classificador, em plástico resistente, com abas e elástico	und	600	1,33	798,00
15	classificador, em plástico resistente, com abas e elástico, transparen	und	500	1,58	790,00

16	te 350x250x15mm				
16	classificador, em plástico resistente, com abas	und	500	1,78	890,00
17	e elástico, transparente lombada 30mm				
17	classificador, em plástico c/trilho s/elástico	und	600	1,07	642,00
18	classificador, sem elástico	und	300	0,89	267,00
19	barbante cru, embalagem m: rolo c/130 metros	rl	20	1,78	35,60
20	extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	und	150	1,33	199,50
21	pincel marcador p/quadro branco, recarregável, ponta macia, tinta cor	und	3000	1,87	5.639,54
22	mina grafite, diâm. 0,9 mm, tipo 2b, embalagem m: tubo plástico c/12 minas.	tb	50	0,89	44,50
23	pasta-catálogo, com 50 envelopes em plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm, cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos plásticos	und	200	6,97	1.394,00
24	saco plástico p/papel a-4, perfurado p/pasta-catálogo de 4 parafusos	und	200	0,07	14,00
25	lápiz para desenho 2b caixa c/144 unidades	cx.	02	17,84	35,68
26	lápiz para				

26	desenho 3b caixa c/144 unidades	cx.	02	17,84	35,68
valor total do lote (dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais)				R\$ 18.689,00	

Descrição Do Lote 03
 Empresa: R.S. Iglesias - Me - Nadja Papelaria
 Cnpj Nº 01.067.007/0001-93 - I.E: 03017895-1
 Avenida Fab, Nº 2.000, Bairro Santa Rita,
 Cep: 68.906-073
 Macapá - Amapá, Telefone Nº (96) 3222-1506.

i	t	e	m	descrição	und.	quant	valor unit. (R\$)	preço total (R\$)
1				pincel marcador p/quadro branco, recarregável, ponta macia, tinta cor vermelha, ponta acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm	und	1000	2,06	2.060,00
2				caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, cor azul, corpo transparente, escrita média, caixa c/50 unidades	cx.	300	27,72	8.316,00
3				pasta suspensa em papel cartão marmorizado, cor marrom	und	6000	0,82	4.920,00
4				fita adesiva transparente 50 mm x 50 m	und	500	2,70	1.350,00
5				fita adesiva transparente, 45mm x 30m	und	100	2,50	250,00
6				fita adesiva transparente, 45mm x 50m	und	100	2,50	250,00
7				fita adesiva transparente, 25mm x 50m	und	100	1,80	180,00
8				bloco de papel auto-adesivo, 75x75mm, c/100 folhas, p/recados e lembretes	blocos	200	1,42	284,00
9				bloco de papel auto-adesivo, 38x50mm, c/100	blocos	300	0,50	150,00

	folhas, p/recados e lembretes				
10	pincel atômico permanente, ponta porosa, cor preta, 12 cm.	und	250	1,00	250,00
11	pincel atômico permanente, ponta porosa,	und	250	1,00	250,00
	cor azul, 12 cm.				
12	pincel atômico permanente, ponta porosa, cor vermelha, 12 cm.	und	200	1,00	200,00
13	capa p/encadernação, em pvc, dimensão 210x297mm.	und	1000	0,26	260,00
valor total do lote (dezoito mil, setecentos e vinte reais).				R\$	18.720,00

Descrição Do Lote 04

Empresa: R.S. Iglesias - Me - Nadja Papelaria
Cnpj Nº 01.067.007/0001-93 - I.E: 03017895-1
Avenida Fab, Nº 2.000, Bairro Santa Rita, Cep: 68.906-073
Macapá - Amapá, Telefone Nº (96) 3222-1506.

item	descrição	und.	quant.	valor unit. (R\$)	preço total (R\$)
1	contra-cap, p/encadernação, em pvc, dimensão 210x297mm.	und	1000	0,26	260,00
2	perfurador, 2 furos, capacidade mínima de perfuração: 20 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, c/base plástica removível.	und	100	13,00	1.300,00
3	livro ata, pautado, s/margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente.	und	200	15,00	3.000,00
4	livro ata, pautado, s/margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm,	und	200	7,80	1.560,00

	numerado tipograficamente.				
5	molhadado	unid	200	2,05	410,00
6	lapis para desenho nº 2, caixa c/144 unidades	cx.	500	17,30	8.650,00
7	lapis para desenho hb (caixa c/144) unidades	cx.	02	244,80	489,60
8	lapis para desenho 4b caixa c/144 unidades	cx.	02	244,80	489,60
9	lapis para desenho 5b caixa c/144 unidades	cx.	02	244,80	489,60
10	lapis para desenho 6b caixa c/144 unidades	cx.	02	244,80	489,60
11	lapis para desenho 7b caixa c/144 unidades	cx.	02	244,80	489,60
12	lapis para desenho 8b caixa c/144 unidades	cx.	02	244,80	489,60
13	lapis para desenho 9b caixa c/144 unidades	cx.	02	245,20	490,40
14	lapis para carpinteiro/marceneiro, caixa c/72 unidades	cx.	3	144,00	432,00
15	colchete nº 5, caixa	cx.	100	3,48	348,00
16	colchete nº 12, caixa c/100 unidades	cx.	100	5,92	592,00
17	lapiseira p/grafite 0,9 mm, corpo plástico, ponta de metal, c/borracha	und.	100	2,70	270,00
18	clips para papel, niquelado, número 4/0, embalagem m: caixa c/50 unidades	cx.	300	1,80	540,00
valor total do lote (vinte mil, setecentos e noventa reais).				R\$	20.790,00

Descrição Do Lote 06

Empresa: R.S. Iglesias - Me - Nadja Papelaria
Cnpj Nº 01.067.007/0001-93 - I.E: 03017895-1
Avenida Fab, Nº 2.000, Bairro Santa Rita, Cep: 68.906-073
Macapá - Amapá, Telefone Nº (96) 3222-1506.

item	descrição	und.	quant.	valor unit. (R\$)	preço total (R\$)
------	-----------	------	--------	-------------------	-------------------

1	tesoura grande, 21 cm	und	100	3,40	340,00
2	tesoura pequena, 15 cm	und	100	2,85	285,00
3	papel contact transparente, rolo c/25 metros	rl	100	24,00	2.400,00
4	papel carbono, p/escrita manual, na cor preta, 215x315 mm. caixa c/100 fis.	cx.	20	17,16	343,20
5	estilete largo, corpo plástico, lamina	und	150	1,20	180,00
	larga dividida, 18 x 105 mm.				
6	estilete estreito, corpo plástico, lamina estreita, de 18 x 105 mm.	und	150	0,80	120,00
7	estilete tipo faca, c/lamina larga, em cabo plástico, resistente	und.	100	1,20	120,00
8	cartolina, na cor branca, 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm.	fl.	200	0,50	100,00
9	cartolina, na cor verde, 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm.	fl.	200	0,50	100,00
10	cartolina, na cor amarela, 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm.	fl.	200	0,50	100,00
11	cartolina, na cor azul, 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm.	fl.	200	0,50	100,00
12	papel cartão cores variadas	fl.	200	0,70	140,00
13	reabastecedor de tinta preta p/pincel p/quadro branco, frasco c/200ml	und.	200	37,00	7.400,00
14	reabastecedor de tinta azul p/pincel p/quadro branco, frasco c/200ml	und.	200	37,00	7.400,00

1	reabastece dor de tinta vermelha	und.	100	37,00	3.700,00
5	p/pincel p/quadro branco, frasco c/200ml				
1	reabastece dor de tinta verde	und.	100	37,00	3.700,00
6	p/pincel p/quadro branco, frasco c/200ml				
1	cola p/isopor frasco c/90 ml	tb	400	2,00	800,00
1	cola para isopor embalage m em litro	lt.	15	19,00	285,00
1	cola líquida, escolar, a base de p.v.a. embalage m com 90 g	und.	200	0,90	180,00
2	cola branca adesivo à base de pvac, pacote c/1 kg, cód: 021036	pct.	2	13,64	27,28
2	dispensad or de fita adesiva de mesa	und.	30	11,40	342,00
1	p/rolos de 3" e de 12 a 25mm de largura.				
2	porta documento s vai-e- vem 260x370m m	und.	100	3,70	370,00
2	esquadro para desenho, de plástico, 45° graus, 50 cm	und.	10	45,92	459,20

2	esquadro para desenho, de plástico, 60° graus, 50 cm	und.	10	45,92	459,20
4					
2	etiquetas em papel carta 25,4x66,7 mm, 30	cx.	100	20,00	2.000,00
5	p/folha, caixa c/100 folhas				
2	etiquetas em papel carta 33,9x101,6 mm, 14	cx.	100	20,00	2.000,00
6	p/folha, caixa c/100 folhas				
2	régua "t" 100 cm. madeira c/bordas em acrílico	und.	100	49,63	4.963,00
7					

- cabeçote fixo.ref.: 5310					
régua paralela desetec - acrílica - 100cm. acompanh a manual de montagem e jogo de ferragens para instalação. ref.: 6310	und.	30	105,0 0	3.150,00	
dvd-rw, 4x, 4,7 gb dados / 120 min. video (sp), embalage m individual lacrada em caixa padrão cd.	und.	500	3,90	1.950,00	
valor total do lote (quarenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).				R\$ 43.514,40	

Descrição Do Lote 07
Empresa: R.S. Iglesias - Me - Nadja Papelaria
Cnpj n. 01.067.007/0001-93 - I.E: 03017895-1
Avenida Fab, Nº 2.000, Bairro Santa Rita, Cep:
68.906-073
Macapá - Amapá, Telefone Nº (96) 3222-1506.

it	descrição	und	quant	valor unt. (R\$)	preço total (R\$)
1	espiral tamanho 50mm. pacote com 100 unidades	pct.	100	20,00	2.000,00
2	bengala em alumínio com película adesiva fosforesce nte tam. 1,42m	und.	30	40,00	1.200,00
3	apagador para quadro branco em acrílico com feltro, tamanho mínimo de 15cm	und.	500	3,54	1.770,00
4	pasta polionda 335 250mm lombada 5,0 cm	x und.	300	3,04	612,00
5	pasta polionda 335 250mm lombada 17mm	x und.	300	1,68	504,00
6	registrador lombada larga (pasta arquivo a- z)	und.	320	5,75	1.840,00
7	grampo para pastas (trilho), em plástico, 80 mm caixa com 50	cx.	10	5,00	50,00

unidades					
8	cola em bastão siliconado	und.	100	1,00	100,00
1/2	polegada				
9	borracha para desenho, cor verde, dimensões mínimas de 4x12cm	und.	100	0,46	46,00
1	pistola p/cola silicone bi volt	und.	10	30,00	300,00
1	bastão de cola quente fino	und.	50	0,50	25,00
1	bastão de cola quente grosso	und.	50	1,00	50,00
1	envelope saco branco 3300 229x324m m (a4)	und.	8.000	0,24	1.920,00
1	lâmina p/estilete, largo	und.	200	0,16	32,00
1	fita crepe, 50mm x 50m	und.	100	7,50	750,00
1	calculador a digital simples (até 10 dígitos)	und.	30	12,00	360,00
1	colchetes nº 6, caixa c/72 unidades	cx.	100	3,48	348,00
1	colchetes nº 7, caixa c/72 unidades	cx.	100	3,56	356,00
1	caneta esferográfi ca, corpo transparen te, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, cor vermelha, corpo transparen te, escrita média, caixa c/50 unidades	cx.	100	33,50	3.350,00
2	lâpis comum nº 2 (170 mm) caixa c/144 unidades	cx.	50	23,20	1.160,00
valor total do lote (dezesseis setecentos e setenta e três)				R\$16.773,00	

Descrição Do Lote 08					
Empresa: R.S. Iglesias - Me - Nadja Papelaria Cnpj n. 01.067.007/0001-93 - I.E: 03017895-1 Avenida Fab, Nº 2.000, Bairro Santa Rita, Cep: 68.906-073 Macapá - Amapá, Telefone Nº (96) 3222-1506.					
i	descrição	und.	quant.	valor unt. (R\$)	preço total (R\$)
1	papel paraná nº 80 pacote c/10 unidades	pct.	100	25,00	2.500,00

2	papel paraná nº 100 pacote c/10 unidades	pct.	100	25,00	2.500,00
3	papel paraná nº 120 pacote c/10 unidades	pct.	100	21,14	2.114,00
4	pasta em "I" cores variadas	und.	500	0,80	400,00
5	pasta c/canaleta em polipropileno tamanho a-4 cores variadas	und.	200	1,00	200,00
6	pasta polionda, estilo maleta c/alça, fecho frontal. 380x280x40mm	und.	50	5,00	250,00
7	pasta c/aba e elástico, tamanho ofício, em polionda, lombada de 40mm	und.	100	1,86	186,00
8	cola líquida, escolar, a	lt.	30	13,64	409,20

9	base de p.v.a. embalagem m com 1000 ml				
10	papel 40 kg folha	und.	200	0,60	120,00
11	cola em bastão 20g	und.	100	1,00	100,00
12	cola para tecido c/bico aplicador, 20 grs.	und.	20	2,50	50,00
13	borracha branca de apagar, composição o borracha natural, tamanho grande, tipo macia, 4,2 x 2,9	uid.	200	0,15	30,00
14	capa para cd, em papel tipo envelope, cores variadas.	und.	500	0,12	60,00
15	clipes 6/0 (caixa c/50 unidades)	cx.	200	2,50	500,00
16	perfurador de papel 2 furos, grande, estrutura metálica resistente (ferro fundido), com capacidade para até 70 folhas	und.	20	60,00	1.200,00
17	papel couche 120gr pacote	pct.	200	4,95	990,00

18	c/50 folhas				
19	papel fotográfico a4 210x297mm	cx.	300	15,15	4.545,00
20	180g/m3, caixa c/50 folhas				
21	prancheta em madeira	unid	100	3,69	369,00

22	23 x 33 c/prendedor de metal				
23	tecido não tnt, gramatura 40 100% polipropileno	mt.	50	0,70	35,00
24	balões lisos nº 07, cores variadas, pacote c/50 unidades	pct.	10	5,96	59,06
25	papel de seda (cores variadas)	und.	200	0,15	30,00
26	papelão p/prensa (papel paraná nº 100)	und.	1500	2,40	3.600,00
27	envelope saco branco 3400 240x340mm (tamanho ofício)	und	4.000	0,20	800,00
28	envelope saco ouro 240x340mm (blistado) (tamanho ofício)	und	4.000	0,20	800,00
29	envelope saco kraft natural 240x340mm (tamanho ofício)	unid	4.000	0,15	600,00
valor total do lote (vinte dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte seis centavos).					R\$ 2.447,26

Descrição Do Lote 05
C. de Paula Izidio - Epp, Cnpj N° 19.889.158/0001-92,
Endereço Avenida Carlos Lins Cortes, N° 515 - Bairro: Infraero II, Cep: 68.908-074
Macapá-Amapá, Telefone N° (96) 9196-5990.

i	descrição	und	quant	valor unt. (R\$)	preço total (R\$)
1	cd-rw 48x, 700 mb dados / 80 min. áudio, embalado em estojo plástico individual	unid	1000	2,50	2.500,00
2	caneta marcadora p/cd,				

30	c/ponta de poliéster, diâm. 0,9 mm, cor azul	unid	200	1,26	252,00
31	grampeador, p/grampear até 25 folhas 75 grs, estrutura metálica médio de mesa a17 preto	unid	100	6,00	600,00
32	cd-r 48x, 700 mb dados / 80 min. áudio, embalado em estojo plástico individual	unid	1000	2,70	2.700,00
33	livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm.	unid	200	5,55	1.110,00
34	grampo p/pastas tipo trilho em aço	unid	500	0,27	135,00
35	grampo p/pastas tipo trilho em plástico	unid	500	0,21	105,00
36	registrador lombada estreita (pasta arquivo a-z)	unid	400	4,65	1.860,00
37	porta-freco em acrílico	unid	100	4,38	438,00
38	caixa arquivo-permanente p/documentos	unid	500	2,46	1.230,00
39	elástico látex em pacote c/100 gramas	pct.	100	4,00	400,00
40	caixa p/correspondência dupla, em acrílico articulada, 27x14x36cm	unid	50	18,00	900,00
41	caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, cor preta, corpo transparente, escrita média, caixa c/50 unidades	cx.	200	13,50	2.700,00
42	tesoura 21 cm, multiuso	unid	100	2,50	250,00
43	papel a-4 reciclado (75g/m² resma com 500 fls)	resma	100	16,00	1.620,00

valor total do lote (dezesseis mil e oitocentos reais) R\$ 16.800,00

Descrição Do Lote 09
Master Comp Informática Ltda-Epp,
Cnpj Nº 00.690.431/0001-27,
Endereço Rua Professor Max Humpl, 1515 -
Salto Do Norte, Cep: 89065-201
Telefone Nº (47) 3334-0573

item	descrição	unidade	quantidade	valor unitário (R\$)	total (R\$)
1	papel alcalino, a-4, cor branca, 210 x 297 mm, 75	reolmas	4.500	12,53	56.385,00

g/m2.	embalagem material impermeável anti-umidade.				
-------	--	--	--	--	--

valor total do lote (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais) R\$ 56.385,00

Macapá-ap, 28 de maio de 2014.

Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício
Portaria n. 102/2014-UEAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

NOTIFICAÇÃO / APLICAÇÃO DE PENALIDADES
Através do presente fica NOTIFICADA a empresa MACIEL & MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.201/0001-04, com sede na Av. Salgado Filho nº 752 - A, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, tendo como representante legal o Sr. BETO ALLAN MOIA MACIEL, conforme termos do Processo nº 2014/23517, aplica-se as seguintes sanções, na forma do Contrato nº 006/2014: a) MULTA, pela INEXECUÇÃO do objeto, no valor de R\$ 26.737,07 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, na forma da Clausula Décima Sexta, item 16.1, e b) penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (SEIS) MESES, na forma da Clausula Décima Quinta, item 15.2. "a". Dessa forma V.Sa. fica NOTIFICADO para que apresente manifestação, caso queira, em 05 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inciso I, letra "f", da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do Processo estão à disposição de V.Sa., sendo-lhe assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Macapá, 14 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº. 0083/2014 que destina-se à execução de Obras de Ampliação do sistema de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição de água potável da cidade de Santana, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de Maio de 2014.

Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº. 0200/2014 destina-se à execução de obras de Implantação do sistema de captação subterrânea, tratamento,

reservação e distribuição de Água potável da cidade de Cutias do Araguaari, município de Cutias do Araguaari, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de Maio de 2014.

Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº. 0159/2014 que destina-se à execução de obras de Implantação do Sistema de captação superficial de água bruta da cidade de Pedra Branca, no município de Pedra Branca do Amapári, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de Maio de 2014.

Eng. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

À CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que acontecerá o Pregão Presencial nº 009/2014, objetivando o Registro de Preços com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização nos prédios da Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA), conforme o Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global do Lote.

Edital e demais informações: CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7290 ou e-mails: pregoeiro@caesa.ap.gov.br, pregoeiro-caesa@bol.com.br, e no site www.caesa.ap.gov.br.

Dia do Pregão: 16/06/2014.

Horário Previsto para o Início da Sessão: 10h00min, horário local.

Macapá, 28 de maio de 2014.

Jorge Borges Nepomuceno
Pregoeiro/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1.1	
	DESPESAS EXECUTADAS MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.720.080,34	
Pessoal Ativo *	95.737.437,46	
Pessoal Inativo	111.799,92	
Pensionistas	870.822,96	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.109.842,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.392.718,41	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	13.716.924,07	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.610.417,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	68.610.417,86	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.667.660.663,80	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,87	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00%>	73.363.213,68	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	68.685.552,99	
FONTE: SEOFIAL		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse modo, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RAIMUNDO WILSON BORGES DA SILVA
Diretor Geral
Portaria nº 1442/2014-AL

JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.019.245,38	16,68	52.036.270,58	33,36	103.963.729,42
RECEITAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.930.445,38	16,68	45.858.670,58	33,36	91.611.329,42
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	19.245,38	-	36.270,58	-	-36.270,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	19.245,38	-	36.270,58	-	-36.270,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.911.200,00	16,67	45.822.400,00	33,33	91.647.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	137.470.000,00	137.470.000,00	22.911.200,00	16,67	45.822.400,00	33,33	91.647.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.088.800,00	16,67	6.177.600,00	33,34	12.352.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.088.800,00	16,67	6.177.600,00	33,34	12.352.400,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.530.000,00	18.530.000,00	3.088.800,00	16,67	6.177.600,00	33,34	12.352.400,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.019.245,38	16,68	52.036.270,58	33,36	103.963.729,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.019.245,38	16,68	52.036.270,58	33,36	103.963.729,42
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.019.245,38	16,68	52.036.270,58	33,36	103.963.729,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)	% (l)=(g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	154.500.000,00	-	154.500.000,00	3.893.868,00	88.960.920,16	26.823.696,89	51.680.382,68	33,45	102.819.617,32
DESPESAS CORRENTES	135.970.000,00	2.000.000,00	137.970.000,00	3.878.018,00	88.789.226,16	26.823.696,89	51.524.538,68	37,34	86.445.461,32
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.226.344,00	-	74.226.344,00	-	58.425.361,64	16.562.841,66	37.761.745,45	44,14	41.464.598,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.044.000,00	-1.044.000,00	1.000.000,00	-	200.000,00	29.811,27	49.164,75	4,92	950.835,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.699.656,00	3.044.000,00	62.743.656,00	3.878.018,00	30.163.864,52	10.231.043,96	18.713.628,48	29,83	44.030.027,52
DESPESAS DE CAPITAL	18.530.000,00	-2.000.000,00	16.530.000,00	15.850,00	171.694,00	-	155.844,00	0,94	16.374.156,00
INVESTIMENTOS	14.500.000,00	-2.000.000,00	12.500.000,00	15.850,00	171.694,00	-	155.844,00	1,25	12.344.156,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	4.030.000,00	-	4.030.000,00	-	-	-	-	-	4.030.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	3.893.868,00	88.960.920,16	26.823.696,89	51.680.382,68	33,13	104.319.617,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	3.893.868,00	88.960.920,16	26.823.696,89	51.680.382,68	33,13	104.319.617,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	355.887,90	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	3.893.868,00	88.960.920,16	26.823.696,89	52.036.270,58	33,36	104.319.617,32

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ANEXIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/h)	
DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00		1.500.000,00						1.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00		1.500.000,00						1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00		1.500.000,00						1.500.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2014, 11h e 26m.

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAM)	154.500.000,00	154.500.000,00	3.893.868,00	88.960.920,16	26.823.696,89	51.680.382,68	100,00	33,45	102.819.617,32
Legislativa	154.500.000,00	154.500.000,00	3.893.868,00	88.960.920,16	26.823.696,89	51.680.382,68	100,00	33,45	102.819.617,32
Ação Legislativa	46.265.161,00	47.309.161,00	3.483.600,00	20.533.324,06	4.862.762,98	9.455.125,01	18,30	19,99	37.854.035,99
Administração Geral	107.034.839,00	105.990.839,00	410.268,00	68.403.596,10	21.953.933,91	42.218.257,67	81,69	39,83	63.772.581,33
Difusão Cultural	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	24.000,00	7.000,00	7.000,00	0,01	0,58	1.193.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	156.000.000,00	156.000.000,00	3.893.868,00	88.960.920,16	26.823.696,89	51.680.382,68	100,00	33,13	104.319.617,32

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMEN)	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2014, 11h e 29m.

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março a abril 2014/ 2º Bimestre março-abril

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53 inciso V)

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Amapá

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO			0,00								
LEGISLATIVO		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95						
JUDICIÁRIO											
MINISTÉRIO PÚBLICO											
TOTAL (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moreira de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos



ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	171.872.602,04	50.776,62
Pessoal Ativo	166.585.376,74	50.776,62
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	166.585.376,74	50.776,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.287.225,30	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo	4.527.457,43	
Demais Despesas com Pessoal Pensionista	759.767,87	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.858.789,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	13.858.789,55	
Inativos e Pensionistas com Reroubo Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	158.013.812,49	50.776,62
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	158.064.589,11	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.667.660.693,80	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,31%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6% RCL)	220.059.641,03	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70% RCL)	209.056.658,98	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40% RCL)	198.053.676,93	

FONTE: Relatório do SOR/SISCOR/TIAP, DECON, 26/05/2014, às 11:09:34 - PA 006211/2014-83

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

João Samundo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC - AP n. 000306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Anete Martins Pina
Assessora Técnica de Controle Interno

Desembargador Carmo Antônio de Sousa
Presidente do TJAP em exercício

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ABRIL/ 2014

Ivana Lúcia Franco Cei
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora Geral de Justiça

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.888.252,91	
Pessoal Ativo	68.289.224,76	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.599.028,15	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º d		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.268.518,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.579,78	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	8.253.938,65	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.619.734,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		62.619.734,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.667.660.683,80
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>		73.353.214
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>		69.685.553
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>		66.017.892

FONTE: Contabilidade MP-AP

NOTA: Os valores de IRRF e o Patronal RPPS estão deduzidos da base de cálculo.

Eldete Silva Aguiar
ELDETE SILVA AGUIAR
Diretora Geral

Elionai Dias da Paixão
ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

Anilde M. B. Façanha Virino
ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2013-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte aéreo.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de trechos.

Nº DO PROCESSO: 3003255/2014-MPAP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação_ Art. 24, V da LLC

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Aerotop Taxi Aéreo Ltda

NOTA DE EMPENHO: 0309/2014-MPAP.

VALOR DO ADITIVO: R\$23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício de 2014, com início a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 22/05/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e, pela Contratada: Sr. Rodrigo de Jesus Rêcio, representante legal.

Macapá, 27/05/2014.

Idelmir Torres da Silva
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação de refrigeração do prédio sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

Nº DO PROCESSO: 3000882/2014-MPAP.

MODALIDADE: Concorrência 001/2014-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ice House Ltda EPP.

NOTA DE EMPENHO: 0271/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.021.668,12 (um milhão vinte e um mil seiscentos e sessenta oito reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 20/05/2014.

DATA ASSINATURA: 20/05/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP, e pela Contratada: Sr. Elísio de Carvalho Frade, representante legal.

Macapá, 28/05/2014.

Idelmir Torres da Silva
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Suporte Técnico e Atualização Tecnológica do Software e-Cidade.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2010-MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3001811/2014-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Dbseller Serviços de Informática Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0195/2014-MPAP

VALOR TOTAL: R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/05/2014 e término em 11/05/2015.

DATA ASSINATURA: 09/05/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Sandro Moreti Freitas Rodrigues, representante legal.

Macapá, 28/05/2014.

Idelmir Torres da Silva
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2013-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da residência de Pedra Branca do Amapari.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação e acréscimo quantitativo.

Nº DO PROCESSO: 3002790/2014-MPEA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - Epp.

NOTA DE EMPENHO: 0307/2014-MPAP.

VALOR DO ADITIVO: R\$52.973,09 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/05/2014

ASSINATURA: 23/05/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 28/05/2014.

DELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Processo nº 3006299/2013, Pregão Presencial nº 030/2014-MPAP. OBJETO: Aquisição de Material Permanente, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, solicitado pelo Gabinete Militar. A Diretora-Geral resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe que teve o seguinte resultado: Nenhuma empresa compareceu a sessão pública para o fornecimento do objeto, restando à licitação DESERTA, conforme ata confido nos autos do processo.

Macapá, 28/05/2014.

ELDETE SILVA AGUIAR
DIRETORA-GERAL/MAP

PREGOEIRO - PORTARIA 136/2014-GAB

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3001794/2014-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2014-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da Abertura: 12/06/2014 (QUINTA-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Avisos de Licitação e afins, de interesse do Ministério Público do Estado do Amapá, em jornal diário de Grande Circulação no Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 30/05/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 27 de maio de 2014.

Salim Santiago Leite
Pregoeiro Oficial/MAP

Publicações Diversas

CLAUDIONOR COSTA DOS SANTOS - EPP

Torna público que **requereu junto ao IMAP** a Licença Prévia e Licença de Instalação para implantação de um Posto de Combustível, que será construído na Rua Hildemar Maia, nº 643, Bairro Santa Rita - Macapá Ap..

TOP PNEUS & RECAPAGEM LTDA Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, licença de Operação nº. 0081/2014, com validade de 03 anos para atividade de reparação de pneumáticos e serviços de borracharia para veículos automotores. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VEX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Torna público que RECEBEU do IMAP a Licença de Instalação nº 159/2014 da Drenagem do condomínio horizontal multifamiliar denominado Condomínio Riviera Residence Club, localizado na Rodovia JK, nº 2411, Bairro Universidade, município de Macapá-AP. Com prazo de validade de anos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-CPL/PMPBA

DIA: 11/06/2014 - Horas 08:00 - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Rua Francisco Braz, 347 - Centro.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta básica conforme anexo I (termo de referência) do edital. O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado, no horário das 08:00 às 13:30 horas na sala da CPL e no site www.amapari.ap.gov.br

Pedra Branca do Amapari-AP, 26 de maio de 2014.

Astelay Martins
Portaria 022/2013
PREGOEIRO

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 966.226: V & M Ribeiro Ltda Me. Protocolo: 966.210: Viterbino Irmãos Ltda. Protocolo: 966.221: R Mineiro de Souza Epp. Protocolo: 966.222: R Mineiro de Souza Epp. Protocolo: 966.224: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 966.308: J P R Juca Me/532. Protocolo: 966.284: Itacira Pinheiro Barbosa. Protocolo: 966.250: F Rodrigues de Aguiar Com & Repres Me. Protocolo: 966.251: Pinheiro Cia Ltda Epp. Protocolo: 966.254: Miso Veluculos. Protocolo: 966.256: JCH Souza Ltda Me. Protocolo: 966.260: Engepro Ltda. Protocolo: 966.265: Amadeu Coutinho de Maria. Protocolo: 966.275: J R da Silva Camelo. Protocolo: 966.228: J E Monteiro Pessoa Me. Protocolo: 966.229: Josimar Moraes Souza. Protocolo: 966.238: K L de F Mendonça Me. Protocolo: 966.239: Adilson Lopes Lima. Protocolo: 966.172: Jaqueline da Silva Me. Protocolo: 966.187: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 966.188: Alves e Tavares Ltda Me. Protocolo: 966.191: Coelho da Silva Ltda Ltda. Protocolo: 966.196: L dos Santos Alves Me. Protocolo: 966.162: Cr Almeida S/A. Protocolo: 966.166: Ercila Cristina Rosario. Protocolo: 966.167: Wandelza Ranieri Dias. Protocolo: 966.168: Josiani Pimentel de Almeida Santos. Protocolo: 966.291: Distribuidora G F Hospitalar Ltda Me. Protocolo: 966.306: Marcirio da Silva Pedrosa. Protocolo: 966.138: F Reis dos Santos. Protocolo: 966.139: F Reis dos Santos. Protocolo: 966.140: F Reis dos Santos. Protocolo: 966.131: Central Comercio e Serviços Ltda. Protocolo: 966.134: Jessica da Silva Mesquita. Protocolo: 966.135: Nalony Collares Tavora. Protocolo: 966.136: Sanaia do Socorro Fonseca da Silva. Protocolo: 966.141: Braga e Sussurana Modulados e Design de. Protocolo: 966.145: Pinheiro Cia Ltda Epp. Protocolo: 966.148: Cimento Lider Ltda Me. Protocolo: 966.150: J F Carvalho Epp. Protocolo: 966.151: Manoel da Rocha Me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial desta comarca, no lugar de costume ex-vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97. Macapá - AP, 28 de Maio de 2014. EU (Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior) *[Assinatura]* Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS NOS ESTADOS DO
AMAPÁ E PARÁ - STIEAPA
CNPJ/MF 05.966.320/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas dos Estados do Amapá e Pará - STIEAPA, através de seu presidente e na forma de seu Estatuto, convoca todos os associados a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua Sede Social, sito a Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 2832, bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá (AP), no dia 07/06/2014 (sábado), às 09:00h em primeira chamada com quorum legal de presenças e às 09:30 em segunda e ultima chamada com qualquer número de associados presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Discussão e deliberação sobre a Prestação de Contas dos exercícios financeiros de 2012 e 2013;
- Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2014.
- Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Macapá (AP), 29 de Maio de 2014.

Paulo Sergio Façanha Serra
PRESIDENTE



Ato Resolutório nº 001/2014- GRESPE

O Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados, no uso das atribuições legais e estatutárias, previsto no ART. 23 do estatuto social da Entidade;

- a) Considerando-se a necessidade de realizar com tranquilidade e dentro dos princípios democráticos e legais o processo de reestruturação e atualização do Estatuto Social do Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados.

RESOLVE

Art. 2º. Olar a Comissão Constituinte do Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados para fins, de zelar pela organização com total transparência, de reestruturação e atualização do Estatuto do Grêmio Recreativo Escola de Samba de Samba Piratas Estilizados, conforme legislação civil em vigor.

Art. 2º. A Comissão Constituinte, terá poderes para emitir editais, Regimento Interno do comitê para se trabalhar as alterações pertinentes, toda e qualquer ato Resolutório para regulamentar o processo de construção do novo Estatuto Social do Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados, conforme Art. 3º do atual Estatuto;

Art. 3º. A Comissão Constituinte será composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, facultando-se entre eles (as) escolher-se o (a) presidente e secretário (a);

Art. 4º. A Comissão Constituinte terá 90 (Noventa) dias para apresentar a proposta Estatutária à Assembleia Geral Constituinte;

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2014

[Assinatura]
Antônio da Silva Leite
Presidente do G.R.E.S.P.E.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP.

CNPJ 23.066.050001-40

Torna público que Requereu do IMAP, a Renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de Construção Civil do Quartel do Comando da Guarda Municipal, localizado no bairro Cajari I, s/n, no Município de Laranjal do Jari/AP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014- CPL/PMPBA

DIA: 17/06/2014 - Horas 15:00 - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Rua Francisco Braz, 347 - Centro.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 01 (UM) ROLO COMPACTADOR. O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado, no horário das 08:00 às 13:30 horas na sala da CPL e no site www.amapari.ap.gov.br

Pedra Branca do Amapari-AP, 29 de maio de 2014.

[Assinatura]
Astelay Martins
Portaria 022/2013
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL/PMPBA

DIA: 06/06/2014 - Horas 08:00 - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Rua Francisco Braz, 347 - Centro.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10/S50 E LUBRIFICANTES O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado, no horário das 08:00 às 13:30 horas na sala da CPL e no site www.amapari.ap.gov.br

Pedra Branca do Amapari-AP, 29 de maio de 2014.

[Assinatura]
Astelay Martins
Portaria 022/2013
PREGOEIRO